

PORANTIM



Em defesa da causa indígena

Ano XLVII • N° 473 • Brasília-DF • Março 2025

DIREITOS NEGOCIADOS NÃO SÃO MAIS DIREITOS

Lideranças indígenas de todo o Brasil firmam pacto contra mesa de conciliação e lei do marco temporal. O encontro serviu para revisitar feridas ainda abertas, mas também para discutir estratégias de luta e resistência conjuntas em meio a retrocesso

Páginas 8, 9 e 10



Encontro nacional de lideranças no tekoha Itaý, na TI Panambi – Lagoa Rica, em março de 2025 | Foto: Tiago Miotto/Cimi

Que a reparação não seja subterfúgio para negar direitos

Página 2

“Uma migalha nos foi oferecida. Com uma arma na cabeça, é impossível dizer não”, afirmam Guarani sobre acordo com Itaipu

Página 3

Emergência climática e a demarcação das terras indígenas como caminho de resistência ao colapso

Página 16

Que a reparação não seja subterfúgio para negar Direitos

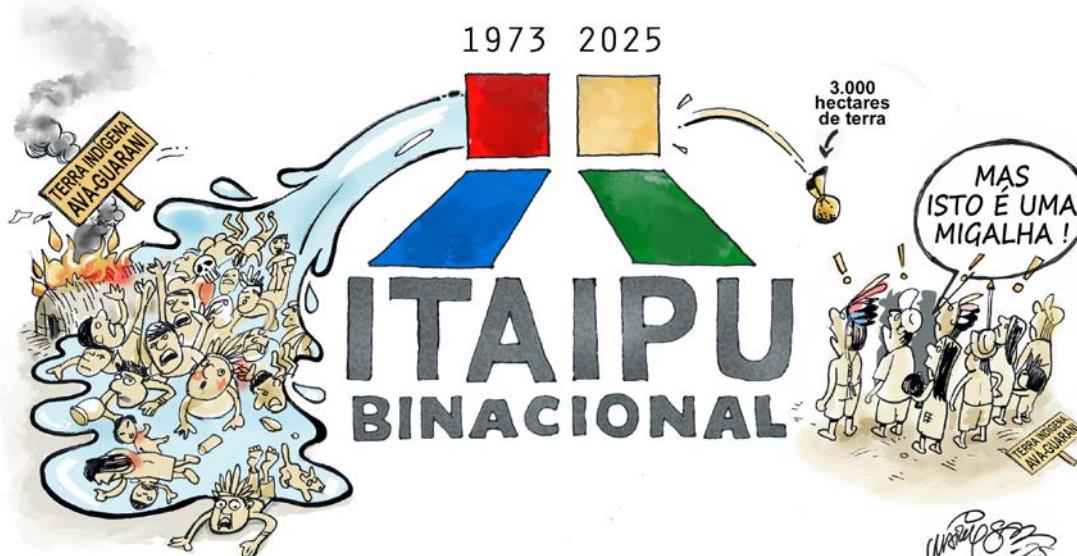
Por Cimi Regional Sul

Echegado o tempo das reparações históricas aos Avá-Guarani, no Oeste do Paraná. Um povo marcado pela brutalidade da colonização, cujo ápice foi a construção da Hidrelétrica Itaipu Binacional – período em que seus direitos fundamentais foram profundamente violados.

No dia 24 de março de 2025, no Tekoha Aty Mirim, em Itaipulândia (PR), foi assinado um acordo emergencial entre Itaipu Binacional, a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e o Ministério de Povos Indígenas (MPI), para a aquisição de 3 mil hectares de terras rurais no oeste do Paraná, como forma de reparação pelos danos causados às comunidades indígenas Avá-Guarani durante a construção da Hidrelétrica de Itaipu, e que serão adquiridos com verbas da Binacional no valor de R\$ 240 milhões.

Essa é uma dívida histórica que a Binacional, o Incra, a Funai, o governo do estado do Paraná e o Parque Nacional do Iguaçu têm com as comunidades Guarani. Durante a construção da Binacional (1973–1982), os Guarani foram expulsos de suas terras sem qualquer reassentamento ou indenização. Ao menos 19 comunidades no Brasil e outras 36 no Paraguai foram expulsas de suas terras. Do lado brasileiro, contando com o apoio do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) e da Comissão Justiça e Paz do Paraná, os Guarani conseguiram 250 hectares de terra na margem do lago, ainda em 1982, como terra provisória. Porém, a empresa os tratou como campões, já que se recusou a reconhecer a identidade étnica do grupo. Em 1997, após muita mobilização das comunidades, a Binacional adquiriu uma outra área com 1.700 hectares, a Tekoha Anhetete, no município de Diamante D'Oeste.

A dívida histórica



ISSN 0102-0625

PORANTIM
EM DEFESA DA CAUSA INDÍGENA

Na língua da nação indígena Sateré-Mawé, PORANTIM significa remo, arma, memória.

Publicação do
CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO
www.cimi.org.br

Dom Leonardo Steiner
PRESIDENTE DO CIMI

Alcilene Bezerra da Silva
VICE-PRESIDENTE

Luis Ventura Fernández
SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Ivanilda Torres dos Santos
SECRETARIA-ADJUNTA

EDIÇÃO: Hellen Loures - RP 9125 DF
porantim@cimi.org.br

CONSELHO DE REDAÇÃO
Benedito Prezia, Egon D. Heck,
Paulo Suess, Saulo Feitosa,
Roberto Liebgot e Lúcia Helena Rangel

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Adilvane Spezia, Hellen Loures,
Maiara Dourado, Tiago Miotto e
Verônica Holanda

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA:
Licurgo S. Botelho 61 9 9962-3924

Porantimadas

Sementes de Resistência

A Organização de Mulheres Indígenas Mura (Omim) lançou o documentário “Mulheres Indígenas e Território”, uma denúncia contundente sobre as constantes ameaças vividas em seu território. A produção foi celebrada na aldeia Murutinga Tracajá, em Autazes (AM), território do povo Mura, e marca um momento histórico de resistência. Realizado em parceria com o Conselho Indigenista Missionário (Cimi), Regional Norte I, o documentário evidencia a luta das mulheres indígenas, com registros potentes da resistência das guerreiras Mura contra o desmatamento e as invasões de suas terras. A obra retrata as dificuldades causadas pelo avanço da pecuária, especialmente de búfalos, que afetam diretamente o modo de vida das comunidades. A caça e a pesca se tornam escassas, os rios são contaminados por lama e dejetos, e árvores fundamentais à cultura Mura, como a palheira, são destruídas. Roçados e plantios são comprometidos, colocando em risco a segurança alimentar e a transmissão do conhecimento ancestral às futuras gerações. O lançamento, ocorrido em 30 de março de 2025, é mais que um marco cultural: é um grito de alerta e um chamado à conscientização. (Informações da Assessoria de Comunicação do Cimi.)

Fortalecimento da Luta

A ipokru é o nome da associação criada pelo povo Kulina do Rio Ueré, em Carauari (AM), como forma de fortalecer a luta coletiva no território. A iniciativa é fruto de um processo de aprendizados sobre associativismo, construído em diálogo com o povo Kanamari, da mesma região, e com parceiros. A criação da Aipokru reflete a resistência indígena em um contexto de intensas ameaças políticas e econômicas que buscam abrir Terras Indígenas para explorações predatórias. Invasões, mineração ilegal, garimpo e avanço do agronegócio com falsas promessas de desenvolvimento são alguns dos desafios enfrentados. Para o presidente eleito da nova associação, José Paulo Kulina, esse é o primeiro passo para que o povo possa buscar, de forma organizada e coletiva, as melhorias que tanto precisam para o território. A Aipokru nasce como uma ferramenta de luta, proteção e esperança para o povo Kulina, reafirmando o protagonismo indígena diante dos desafios do presente. (Informações da Assessoria de Comunicação do Cimi Regional Norte I)

Intolerância religiosa

A pós ataques e incêndios em casas de reza e a perseguição de líderes espirituais, o povo Guarani-Kaiowá entregou uma carta à comitiva do governo alemão representada pelo Dr. Wolfram Stierle, Chefe do Gabinete do Comissário do Governo Federal para a Liberdade de Religião ou Crença, durante visita realizada entre 11 e 14 de fevereiro, para denunciar a escalada da intolerância religiosa e da violência no estado de Mato Grosso do Sul. Segundo dados do Conselho Indigenista Missionário, ao menos 16 casas de reza foram destruídas entre janeiro de 2020 e fevereiro de 2024, com agressões e assassinatos de rezadores e queima de artefatos sagrados. A carta, elaborada pela Aty Guasu – grande assembleia do povo Guarani-Kaiowá –, denuncia o avanço do neopentecostalismo sobre as comunidades e a omissão do Estado diante de conflitos fundiários. No encontro, o rezador Tito Vilhalva, de 106 anos, declarou: “Respeitamos a sua bíblia, mas deixem ela longe da nossa terra”. Os indígenas pediram apoio diplomático da Alemanha junto ao governo brasileiro, proteção à liberdade religiosa e reforço no combate aos discursos de ódio. (Com informações da Agência Pública).

É permitida a reprodução das matérias e artigos, desde que citada a fonte. As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores.

X x.com/ciminacional

f Conselho Indigenista Missionário Cimi

YouTube youtube.com/ConselhoIndigenistaMissionario

Instagram instagram.com/cimi_conselhoindigenista

“Uma migalha nos foi oferecida. Com uma arma na cabeça, é impossível dizer não”, afirmam Guarani sobre acordo com Itaipu

Comissão Guarani Yvyrupa relembra luta pelo território e a violência sofrida pelo povo Avá-Guarani e diz que apenas a devolução integral das terras tradicionalmente ocupadas encerrará a questão

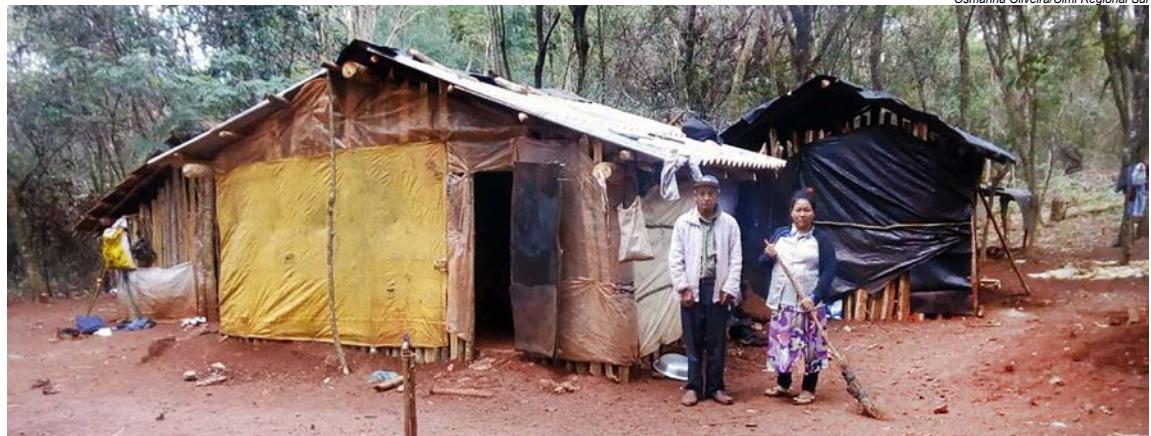
Por Assessoria de Comunicação do Cimi

Apesar do presidente Lula, da ministra Sonia Guajajara e do diretor da Itaipu Enio Verri terem declarado publicamente que Itaipu e o governo reconhecem a dívida histórica com o povo Avá-Guarani, na prática se repetem os erros do passado”, ressalta a Comissão Guarani Yvyrupa (CGY) em nota pública divulgada após o acordo parcial com a Itaipu Binacional. No dia 24 de março, o Supremo Tribunal Federal (STF) homologou um acordo determinando que a Binacional realize a compra de 3 mil hectares para os Avá-Guarani no Paraná, como forma de reparação histórica pela construção da usina hidrelétrica na década de 70.

Além de inundar milhares de hectares e deixar submersos espaços sagrados, locais de cultivo e as casas de várias famílias, a construção da usina durante a ditadura militar expulsou várias comunidades indígenas e vitimou incontáveis indígenas que lutavam por seus territórios. Entretanto, por décadas a empresa se negou a reconhecer e reparar os danos causados ao povo Avá-Guarani, chegando a usar a tese do marco temporal em 2020, em meio à pandemia de Covid-19, como justificativa para buscar reintegrações de posse contra as retomadas Curva Guarani, Tekoha Pyahu e Yva Renda, do povo Avá-Guarani, no oeste do Paraná.

Na nota pública, a CGY relembra o processo de luta pelo território e a violência sofrida pelo povo Avá-Guarani, e reafirma que apenas a devolução integral das terras tradicionalmente ocupadas encerraria a questão. “[...] após ouvirmos da Itaipu Binacional que a empresa estava pronta para reconhecer a dívida histórica com nosso povo, esperávamos um acordo na justiça com a real dimensão dos danos causados ao território Avá-Guarani. Mas apenas uma migalha nos foi oferecida. Uma migalha que para quem tem, literalmente, uma arma apontada para a cabeça, fica impossível dizer não”.

A comissão se compromete a seguir firme até que seja feita uma verdadeira reparação histórica.



O que antes era a aldeia Yva Renda, tomada no final dos anos 1970 e início dos anos 1980 pela Itaipu Binacional, hoje é uma retomada da terra que não foi submersa. Crédito da foto de 2020

Carta Pública do povo Avá-Guarani no Oeste do Paraná a respeito do acordo parcial com Itaipu

Ecom um misto de alívio e deceção que nós, povo Avá-Guarani da região Oeste do Paraná, escrevemos esta carta pública a respeito do acordo parcial assinado com a Itaipu Binacional. Alívio porque durante todo o ano de 2024 e no início de 2025 nossas famílias sofreram ataques violentos com armas de fogo que deixaram pessoas feridas, pais e mães sem dormir e crianças traumatizadas. Decepção porque após ouvirmos da Itaipu Binacional que a empresa estava pronta para reconhecer a dívida histórica com nosso povo, esperávamos um acordo na justiça com a real dimensão dos danos causados ao território Avá-Guarani. Mas apenas uma migalha nos foi oferecida. Uma migalha que para quem tem, literalmente, uma arma apontada para a cabeça, fica impossível dizer não.

Por meio de nossa organização, a Comissão Guarani Yvyrupa, construímos este acordo parcial com muito esforço. Desde o início das tratativas que acontecem em uma Câmara de Conciliação Federal, por determinação do Supremo Tribunal Federal na Ação Cível Originária 3.555, levamos nossa posição de que somente a devolução integral de nossas terras tradicionalmente ocupadas encerraria a questão. O acordo parcial que assinamos devolve somente 3.000 hectares e por isso mesmo deixa em aberto a dívida que Itaipu Binacional e o Estado brasileiro, a Funai, o Incra e a União têm com nosso povo. O acordo é parcial pois o processo judicial não se encerrará e seguiremos em luta para cobrar o pagamento integral desta dívida.

Os 3.000 mil hectares serão divididos entre as comunidades das Terras Indígenas Tekoha Guasu Guavirá e do Tekoha Guasu Ocoy Jacutinga, uma população de mais de 5.000 mil pessoas. Obviamente 1.500 hectares para cada Terra Indígena não possibilita que finalmente possamos viver o nhandereko, nosso modo de vida. Precisamos de espaço para plantar, não queremos viver amontoados como em bairros da cidade e queremos recuperar a mata da região, tão destruída pelo agronegócio e pela própria construção da UHE Itaipu. O acordo parcial somente adia o problema, seguiremos lutando e exigindo de Itaipu e do Estado brasileiro a devida reparação histórica que só virá com a demarcação de territórios que nos garantam um futuro como povos indígenas no Brasil.

Apesar do presidente Lula, da ministra Sonia Guajajara e do diretor da Itaipu, Enio Verri, terem declarado publicamente que Itaipu e o governo reconhecem a dívida histórica com o povo Avá-Guarani, na prática se repetem os erros do passado. Regularizar áreas pequenas nos

faz lembrar das reservas indígenas que já nos causaram muito sofrimento, com famílias amontoadas sem espaço e obrigadas a conviver com outros povos.

Até meados dos anos 1950, nosso povo Avá-Guarani vivia nas matas que ainda existiam nas duas margens do rio Paraná. A chegada de colonos foi incentivada pelo Estado brasileiro e fragmentou nossas terras. A construção da UHE Itaipu foi decisiva para a expulsão de nossas famílias das áreas que restavam na beira do Paraná. Itaipu mentiu para nossos parentes, queimou nossas casas e nos tirou das áreas que seriam alagadas. A Funai e o Incra, comandadas pela Ditadura Militar, agiram para que nosso povo fosse apagado e obrigado a sair sem nenhum direito. Famílias tiveram que se espalhar, indo viver no Mato Grosso do Sul, no Paraguai ou nas reservas do interior do Paraná. Muitos parentes próximos nunca mais voltaram a se ver após o alagamento.

Se hoje somos considerados invasores por retomarmos nosso território, a custo de muito sangue já derramado, é porque nunca tivemos nossos direitos reconhecidos com a devida reparação pelas violências do passado. Atualmente vivemos em acampamentos em barracos de lona, sem água limpa, sem espaço para plantar, sem energia elétrica, tudo porque somos vistos como invasores. Nossas crianças, muitas vezes são humilhadas nas escolas e os brancos nos olham com ódio na cidade.

Sabemos que não voltaremos a ocupar livremente nosso território. As matas foram derrubadas, hoje predominam as monoculturas de soja. Mas queremos de volta pelo menos uma terra que nos garanta um futuro. Onde nossas crianças possam aprender a viver respeitando a mata e todos os seres que nela habitam. Onde possamos cultivar alimentos saudáveis, sem depender de cestas básicas. Ter água boa para beber, sem o veneno das lavouras. E principalmente, onde exista paz para nossas famílias. É muito pouco o que pedimos perto do que nos causaram e perto do poder econômico, financeiro e político de Itaipu e do Estado brasileiro. Sabemos que Itaipu destinou recursos abundantes para diversos projetos em conjunto com este Governo Federal, mas ao povo Avá-Guarani, com quem têm uma dívida de 50 anos, nos foi oferecida essa migalha que nos vemos obrigados a aceitar.

Celebramos o acordo parcial com Itaipu como fruto de nossa luta que é de muito tempo. Mas seguiremos firmes até que uma verdadeira reparação histórica seja feita.

Devolvam nossas terras!
 Aguyjeyete pra quem luta!

Os direitos indígenas hoje: o que está em jogo?

Demarcações, Lei 14.701/2023, mesa de conciliação e julgamento de repercussão geral no STF: um resumo das atuais disputas em torno dos direitos constitucionais dos povos originários

Por Assessoria de Comunicação do Cimi

Nos últimos anos, os ataques contra os direitos constitucionais dos povos indígenas se intensificaram e chegaram a um novo impasse com a promulgação da Lei 14.701/2023, conhecida como a Lei do Marco Temporal.

Apesar do nome, esta lei reúne um conjunto de ataques contra os direitos constitucionais dos povos indígenas que vão muito além do marco temporal. Ela abre as terras indígenas já demarcadas para a exploração predatória e a devastação, além de dificultar novas demarcações. Ela afronta a Constituição e o Supremo Tribunal Federal (STF).

Em setembro de 2023, o plenário do STF julgou o mérito do Recurso Extraordinário (RE) 1.017.365. O processo trata, originalmente, de uma disputa envolvendo o território dos Xokleng (SC). O caso recebeu repercussão geral, o que significa que sua decisão serve de referência para todas as outras e fixa o entendimento do STF sobre o assunto. Esse julgamento também passou a ser conhecido como Tema 1031.

A Suprema Corte decidiu, no Tema 1031, que o “marco temporal” para a demarcação é inconstitucional e que os direitos indígenas são originários – ou seja, anteriores ao próprio Estado.

Apesar disso, a Lei 14.701 segue em vigência, fragilizando os direitos indígenas. Ela foi questionada no STF pelos povos indígenas e por partidos políticos. No entanto, a Suprema Corte não julgou os pedidos – e nem sequer suspendeu a validade da lei enquanto não toma uma decisão definitiva sobre ela.

O ministro Gilmar Mendes, relator de algumas destas ações, decidiu criar uma “Comissão Especial” de conciliação para tentar chegar a uma “solução consensual” sobre este ataque violento e brutal contra os direitos indígenas. Esta “conciliação forçada”, como caracterizou a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), pode trazer consequências ainda mais graves aos povos que a própria Lei 14.701.

Por que a Lei 14.701 ainda está em vigor?

Logo após a promulgação da lei, a Apib e os partidos Psol, Rede, PT, PV, PCdoB e PDT ingressaram com Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) no STF, pedindo que a Corte reafirmasse sua decisão de setembro de 2023 e derrubasse a medida.

Em sentido oposto às ADIs, os partidos Progressistas (PP), Republicanos e PL protocolaram a Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) 87 e a Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 86.

Todas acabaram ficando sob a relatoria do ministro Gilmar Mendes. Ao invés de julgá-las, o ministro criou uma “Comissão Especial de Conciliação” para discutir a lei e chegar a uma “decisão consensual”. Apesar dos pedidos de partidos e povos indígenas, o ministro também se negou a suspender a vigência da lei enquanto as reuniões acontecem.

Tema 1031

Além das ADIs, a lei também foi questionada pelo povo Xokleng, com apoio de outros povos indígenas e de organizações aliadas, no Tema 1031.

Como a Lei 14.701 trata exatamente do tema daquele processo, ele é o espaço mais adequado para discuti-la. Foi por essa razão que o povo Xokleng entrou com um pedido chamado “incidente de inconstitucionalidade”. Desde o início de 2024, o povo Xokleng e os demais povos que participam deste processo de repercussão geral como amigos da Corte aguardam que o STF julgue os embargos de declaração e o incidente que questiona a lei.



Foto: Hellen Loures/Cimi

Demarcações retardadas

O governo Lula 3 iniciou com a promessa de retomada das demarcações, paralisadas por anos e duramente atacadas nos governos Temer e Bolsonaro. As demarcações de fato voltaram a avançar. Contudo, desde a aprovação da Lei 14.701, o governo federal as desacelerou, sob a justificativa de que a norma tem dificultado novos avanços. Enquanto isso, os conflitos, a pressão e a violência contra os povos indígenas em luta por seus territórios se intensificaram.

Mesa de conciliação: e os povos indígenas?

Ao criar a Comissão Especial de Conciliação, o ministro Gilmar Mendes afirmou buscar “pacificação” para superar o conflito em torno da Lei 14.701. Ele determinou que todos os autores das ações, incluindo a Apib, participassem das reuniões de conciliação.

O governo federal, a Funai, a Câmara Federal e o Senado Federal também foram convocados, e os estados e municípios puderam indicar um representante cada. Outros agentes, como representantes da mineração e do agronegócio, também passaram a incidir sobre os processos.

Na segunda reunião, os povos indígenas, representados pela Apib, decidiram se retirar da mesa, que caracterizaram como uma negociação ilegítima de seus direitos. A Constituição estabelece que as terras indígenas são “inalienáveis, indisponíveis e os direitos sobre elas imprescritíveis. Assim, qualquer negociação sobre direitos fundamentais já seria, a princípio, inadmissível”, afirmou a Apib.

A saída dos povos indígenas não foi um obstáculo para as reuniões da mesa. O direito dos povos indígenas à consulta e ao consentimento foi ignorado desde o início, assim como a premissa básica da ideia de conciliação: ninguém pode ser forçado a conciliar, ainda mais quando seus direitos estão sob ataque.

Apesar da ilegitimidade, as discussões ficaram mais amplas e perigosas. Há risco, inclusive, de que na prática seria uma revisão do julgamento do Tema 1031.

Em janeiro de 2025, o gabinete do ministro Gilmar Mendes apresentou à mesa a redação de um anteprojeto de lei que sintetizaria os acordos da conciliação – mesmo sem participação dos povos indígenas. O governo federal seguiu participando da mesa e apresentou uma contraproposta, com pontos de convergência e outros em que não houve acordo com a proposta de Mendes.

Principais ameaças em pauta

A substituição da Lei 14.701 por outra lei é uma das intenções da mesa de conciliação. Durante as negociações, o marco temporal e a mineração em terras indígenas foram excluídos da nova proposta. Este resultado, contudo, não pode ser apresentado como uma vitória: o marco temporal já havia sido descartado pelo STF, e a substituição de uma lei inconstitucional por outra equivalente não é aceitável. Isso sem contar o próprio fato de que a mesa, em si, é ilegítima e já deveria ter sido extinta.

Entre as principais ameaças da proposta de revisão ou substituição da Lei 14.701 estão:

- **alteração do procedimento administrativo de demarcação:** as demarcações são regulamentadas pelo Decreto 1.775/1996, que estabelece os parâmetros e as etapas do procedimento. Este decreto é alvo de contínuos ataques e já foi questionado no STF, que confirmou sua constitucionalidade. Ele garante espaço ao contraditório e à ampla defesa, bem como a participação e o questionamento das demarcações por pessoas ou entes que se julguem prejudicados. Apesar disso, há propostas para que ele seja alterado e fragilizado, burocratizando o procedimento demarcatório ao ponto de praticamente inviabilizar novas demarcações

- **obras e empreendimentos de “interesse público”:** possibilidade de realização de obras de “relevante interesse público da União” em terras indígenas, mesmo sem a anuência dos povos afetados

- **mineração:** a liberação da mineração em terras indígenas havia sido incluída no primeiro anteprojeto apresentado por Gilmar Mendes. Embora tenha sido excluída pelo ministro e pelo governo federal, é uma grave ameaça que ainda ronda os povos indígenas e que pode ser tratada em outra comissão do STF – ou retomada em outros projetos do Congresso Nacional

- **criminalização de retomadas:** o anteprojeto apresentado pelo ministro Gilmar Mendes previa a criminalização de retomadas realizadas por indígenas e, inclusive, de apoiadores dos povos. As retomadas são uma forma legítima de luta e de sobrevivência de povos que aguardam há anos pela demarcação de suas terras, muitas vezes em condições de vulnerabilidade extrema

- **“parcerias” para exploração de terras indígenas:** as “parcerias” com não indígenas para a exploração de terras indígenas, já contidas na Lei 14.701, seriam mantidas na nova proposta

- **indenização por terra nua:** uma das ameaças centrais em pauta hoje, esta prática é vedada pela Constituição e pode inviabilizar completamente novas demarcações

Demarcação e indenização

Uma dos principais pontos em disputa em relação aos direitos indígenas, hoje, envolve a indenização pela chamada “terra nua” – ou seja, pelo valor da terra das propriedades que, eventualmente, estejam sobrepostas a terras indígenas que venham a ser demarcadas.

O que diz a Constituição?

A Constituição garante, no caso de propriedades sobrepostas a terras indígenas, a indenização pelas chamadas “benfeitorias”: obras, construções e quaisquer bens que existam no imóvel. Essa indenização é condicionada à “boa-fé”; ou seja, cabe apenas em casos em que o ocupante não sabia que o local era uma terra indígena.

Por outro lado, a Constituição proíbe a indenização pela propriedade em si, ou pelo que se costuma chamar de “terra nua”. Isso porque as terras indígenas são propriedade da União. Como o Estado poderia pagar por uma terra que já é sua?

O que decidiu o STF?

No julgamento do Tema 1031, o STF buscou encontrar uma solução para essa questão. Na tese que resultou do julgamento, a Corte não previu indenização pela “terra nua”, proibida pela Constituição. Mas, por entender que em alguns casos a emissão de títulos de propriedade sobre terras indígenas foi um erro cometido pelo Estado, o STF decidiu que o poder público deve ser responsabilizado, indenizando as pessoas pelo dano, decorrente do evento **danoso**, que seu equívoco gerou a pessoas de boa-fé.

Assim, com base no artigo 37 da Constituição, o STF decidiu que os proprietários de títulos de boa-fé podem ser indenizados financeiramente, desde que:

- a área a ser indenizada não estivesse na posse dos povos indígenas ou em disputa com eles no dia 5 de outubro de 1988, nem sobreposta a terras indígenas já reconhecidas, declaradas e pacificadas (exceto nos casos judicializados)
- não seja possível o reassentamento das famílias em outras áreas

Nestes casos, o titular da propriedade teria direito a uma indenização financeira pelo “evento danoso” em valor correspondente ao da terra nua, o que não se confunde com o pagamento pela terra nua propriamente dita. O STF apenas a utiliza como uma referência de valor. A decisão também estabelece que:

- as indenizações pelo evento danoso serão apuradas e pagas em procedimento administrativo à parte do processo demarcatório; ou seja, elas não travariam o avanço da demarcação
- o proprietário teria direito à posse da área até o pagamento do valor definido pela União, chamado de “valor incontroverso”. Se o proprietário considerar o valor insuficiente, pode questioná-lo judicial e administrativamente, mas sem direito à posse enquanto o recurso tramita separado do procedimento demarcatório
- o pagamento das indenizações será pago pela União, que poderá pedir o ressarcimento dos estados ou municípios que foram responsáveis pela emissão do título nulo

Ainda há questões que precisam ser especificadas pelo STF, o que deve ocorrer na análise dos embargos do Tema 1031. É importante ressaltar, contudo, que a decisão mais importante da Corte sobre o tema jamais previu indenização pela terra nua e que isso está fora de questão na análise dos embargos.

Foto: Guilherme Cavalli/Cimi



Por que a nova proposta é uma ameaça?

A proposta apresentada pelo ministro Gilmar Mendes e parcialmente endossada pelo governo federal vai em direção oposta à decisão do STF no Tema 1031 – que contou, inclusive, com a anuência de Mendes.

Elas prevê indenização pela terra nua, que é inconstitucional. Além disso, a proposta não separa, explicitamente, o procedimento que discutirá a indenização do procedimento demarcatório. Isso abre margem para que o questionamento ao valor da indenização proposto pela União trave a demarcação.

A demarcação ficaria, ainda, suscetível à destinação de orçamento, pelo Congresso, para o pagamento das indenizações. Num contexto em que o orçamento público sofre cortes sucessivos, isso pode paralisar completamente as demarcações. Além disso, estados e União não entraram em acordo sobre a responsabilidade pelos pagamentos.

Outro problema, ainda mais grave, é que há casos concretos que estão em discussão no poder Judiciário nos quais sequer ocorre a análise da boa-fé dos não indígenas. Esta prática pode acabar beneficiando grileiros, invasores e assassinos de indígenas, que verão seus atos ilegais premiados pelo Estado.

A União chegou a propor um artigo que vedava a indenização a títulos que constituam “apropriação ilegal de terras públicas”, mas a proposta foi recusada pelos representantes do agronegócio e do Congresso Nacional.

E agora?

Não é a primeira vez que os povos indígenas se veem diante de uma encruzilhada. E não é a primeira vez que superam as adversidades e encontram alternativas, com teimosia e resistência. É necessário lutar para que a Lei 14.701 seja declarada inconstitucional, sem que seja substituída por outra.

Também é preciso lutar para que o STF conclua o julgamento do Tema 1031, com a análise dos embargos e do incidente de inconstitucionalidade que questiona a Lei 14.701. Mais do que qualquer mesa, essa é a instância apropriada para debater os direitos constitucionais dos povos indígenas. Por fim, é importante que o governo federal cumpra sua promessa e avance com as demarcações.

Relembrando a origem da Lei 14.701

Em 2021, quando a pandemia ainda tirava milhares de vidas e as vacinas contra a Covid-19 eram pouco mais que uma incerteza, os povos indígenas realizaram uma grande mobilização contra um projeto de lei que ameaçava seus direitos: o PL 490/2007. A mobilização foi vitoriosa e conseguiu, naquele momento, atrair apoio nacional e internacional e impedir que o projeto virasse lei.

A mobilização também demonstrou ao STF que era urgente retomar o julgamento do Tema 1031, no qual a Suprema Corte afastou a tese do “marco temporal”. Imediatamente, em represália, a bancada ruralista e representantes de outros setores interessados em se apropriar das terras indígenas aceleraram a tramitação do PL 490.

- **24 de maio de 2023:** Câmara dos Deputados aprova o PL 490, que vira PL 2903/2023 no Senado
- **27 de setembro de 2023:** STF declara marco temporal inconstitucional no âmbito do RE 1.017.365, porém, com certas questões não finalizadas levantadas durante a votação dos ministros: os embargos de declaração

- **27 de setembro de 2023:** Senado aprova em regime de urgência o Projeto de Lei 2903, que se torna a Lei 14.701/2023
- **20 de outubro de 2023:** presidente Lula, no último dia do prazo, veta parcialmente o PL. Um dos pontos vetados é o que contempla o marco temporal
- **14 de dezembro de 2023:** Congresso derruba os vetos presidenciais
- **28 de dezembro de 2023:** Senado Federal promulga a Lei 14.701/2023

Com a promulgação da lei, o Congresso Nacional reafirmou a postura anti-indígena e agiu com desrespeito à autoridade do STF e à própria Constituição. É o STF que possui a atribuição de resguardar e interpretar a Constituição. Essa função não cabe ao Congresso – menos ainda quando se está diante de artigos que gozam de proteção especial, como é o caso dos artigos 231 e 232.

Os direitos indígenas são entendidos como **cláusulas pétreas**. Isso significa que são direitos fundamentais, essenciais à sobrevivência desses povos, e que não podem ser alterados nem mesmo por Propostas de Emenda à Constituição (PECs) – muito menos por leis comuns, como é o caso da Lei 14.701.

Principais pontos da Lei 14.701/2023

A lei 14.701 ainda se encontra em vigor.

Entre o conjunto de ataques que ela reúne, os principais são:

- **Marco temporal:** a tese, declarada inconstitucional pelo STF, é usada como critério não só para a demarcação de todas as terras indígenas, mas também para as terras já regularizadas, que podem ter sua demarcação anulada com base na Lei. Segundo esta tese, os povos só teriam direito à demarcação das terras que estivessem em sua posse na data de promulgação da Constituição Federal
- **Renitente esbulho:** os povos indígenas precisam provar que estavam na posse da terra reivindicada ou disputando-a em 5 de outubro de 1988. Até então, os povos indígenas eram tutelados e não podiam ingressar na Justiça por conta própria; além disso, resistiam e mantinham seu vínculo com a terra de formas diversas, não necessariamente por meio de disputas judiciais ou violentas
- **Enfraquecimento do procedimento demarcatório:** a lei determina a participação de todos os “interessados na demarcação” desde os estudos preliminares da demarcação,

abrindo margem para interferência, intimidação, contestações e protelações – e possível anulação de demarcações concluídas ou avançadas

- **Proibição da revisão de limites:** A lei proíbe a revisão de demarcações que deixaram de fora parte do território dos povos – situação ocorrida, especialmente, em reservas criadas sem o devido estudo técnico e antes da Constituição de 1988
- **“Parcerias” para exploração:** a lei libera a realização de “parcerias” com não indígenas para a exploração econômica de terras indígenas. Na prática, a norma abre uma brecha para a devastação dos territórios, encoberta por uma falaciosa “cooperação”
- **Grandes projetos sem consulta:** a instalação de bases militares, estradas, ferrovias, “exploração de alternativas energéticas” e “ressgarde de riquezas” estratégicas podem ser realizadas em terras indígenas sem consulta aos povos
- **Anulação de demarcações:** além de criar todas essas restrições às demarcações, a lei determina que todos os processos demarcatórios em andamento que não estiverem adequados a ela são nulos

Cimi lança livro “Povos Indígenas Livres/Isolados na Amazônia e Grande Chaco”

O livro é um chamado à consciência coletiva sobre o direito dos povos indígenas para que possam continuar a ser quem sempre foram, grupos humanos com direito a existir em um mundo plural

Por Assessoria de Comunicação do Cimi

O Conselho Indigenista Missionário (Cimi) lançou, no dia 13 de março, o livro “Povos Indígenas Livres/Isolados na Amazônia e Grande Chaco”. Em 29 artigos escritos por especialistas, pessoas envolvidas e comprometidas com a proteção e existência dos povos isolados, o livro traz uma grande riqueza de informações e análises sobre a existência desses povos, seus direitos, as políticas governamentais e os riscos à sua sobrevivência nos diferentes países da América do Sul.

A publicação é uma iniciativa da Equipe de Apoio aos Povos Indígenas Livres (Eapil) do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), com o apoio da Rede Eclesial Pan Amazônica (Repam). “Povos livres” é como a Eapil conceitua os povos indígenas em isolamento voluntário, enfatizando com isso a determinação por autonomia e autodeterminação expressa por estes povos através da busca de distanciamento do mundo exterior.

A capa do livro é uma homenagem ao último indígena habitante da Terra Indígena Tanaru, falecido em 2022, que se manteve em isolamento mesmo após o seu povo ter sido extermínado. O indígena “Tanaru”, também conhecido como “índio do buraco”, é símbolo da resistência de todos os povos indígenas que, na defesa da autonomia e autodeterminação, adotam a estratégia do isolamento voluntário.

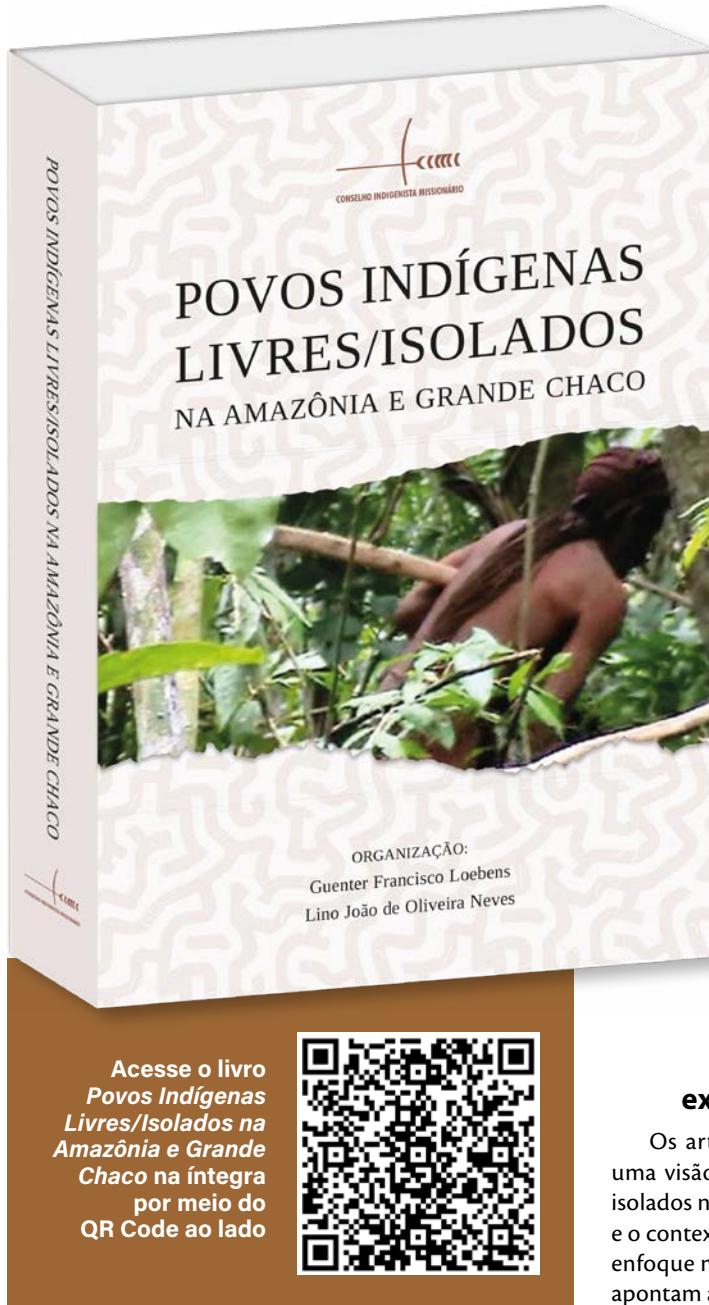
Destinado tanto àqueles já familiarizados com as questões indígenas como ao público em geral, os exemplares físicos estão disponíveis para a venda no valor de R\$ 45. O valor arrecadado será totalmente revertido para custear as despesas de produção do livro. Para mais informações, entre em contato pelo e-mail mobiliza@cimi.org.br

O livro apresenta uma abordagem ampla e diversa sobre o tema, com enfoque sul-americano. Em um contexto de crescente ameaça à vida e ao futuro dos povos indígenas livres, decorrente das políticas desenvolvimentistas adotadas em diversos países da região amazônica e também pelo Paraguai, a publicação atualiza e discute aspectos relacionados a esses povos, buscando dar visibilidade e estimular ações de solidariedade e políticas públicas adequadas e necessárias para a proteção de seus territórios. Também pretende ser um subsídio para a atuação das organizações indígenas e entidades indigenistas, dos organismos públicos, nacionais e internacionais, e da sociedade civil.

Os povos indígenas livres estão presentes em grande número no continente sul-americano, na Amazônia e no Paraguai, e também existem na Ásia e na África. Segundo o levantamento “Pueblos indígenas en aislamiento: territorios y desarollo en la Amazonía y el Gran Chaco”, feito em 2019, na América do Sul temos o seguinte quadro de registros:

Povos em Isolamento voluntário na América do Sul	
Brasil	114
Peru	26
Colômbia	18
Bolívia	9
Equador	7
Paraguai	7
Venezuela	4
Total	185

Fonte: VAZ, Antenor. Pueblos indígenas en aislamiento: territorios y desarollo en la Amazonía y el Gran Chaco: Informe regional. 2019. Disponível em: <http://landislife.org/wp-content/uploads/2019/10/Land-is-life-25-septiembre-2019.pdf>



Acesse o livro
*Povos Indígenas
Livres/Isolados na
Amazônia e Grande
Chaco* na íntegra
por meio do
QR Code ao lado



Desses registros, 178 estão localizados na Amazônia. Do total de 185 registros de povos indígenas isolados, os Estados Nacionais reconhecem a existência de apenas 66, sendo que em 119 dessas referências, a presença desses povos permanece invisível para os governos nacionais.

A Eapil/Cimi mantém uma lista independente de registros de Povos Livres no Brasil, que é apresentada no livro. A partir de levantamentos de campo realizados por equipes locais da Eapil e de informações incorporadas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) e de outras entidades indigenistas, esta lista reúne hoje informações sobre a presença de 119 povos indígenas isolados no Brasil, sendo apenas um localizado fora da Amazônia.

Este total, 37, ou seja, quase um terço, encontra-se em áreas sem nenhuma providência para a restrição de acesso, demarcação territorial e proteção efetiva da Funai. O órgão indigenista reconhece 114 registros de povos isolados no Brasil, e atesta como comprovada a existência de apenas 28 destes povos ou segmentos de povos em isolamento voluntário.

Um grande número dos registros de povos indígenas livres na América do Sul está localizado em regiões de fronteiras internacionais. Segundo estudo apresentado no livro, considerando diferentes fontes, esse número pode ficar entre 106 e 146 registros, sendo que entre 34 e 44 destas referências indicam povos isolados ocupando territórios transfronteiriços.

Em defesa dos povos indígenas livres/isolados

Na Parte I do livro, três artigos se posicionam firmemente em defesa da vida e dos territórios dos povos indígenas isolados, baseados na legislação internacional sobre direitos humanos assinalados pela Organização das Nações Unidas (ONU). Os textos ressaltam o respeito por sua autodeterminação que se manifesta no “direito de permanecer em condição de isolamento voluntário e de viver livremente e de acordo às suas culturas” conforme defende o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos.

Dois desses artigos destacam o posicionamento da Igreja Católica em defesa dos direitos dos povos indígenas livres, baseados na prática do Cimi e presentes em documentos da Rede Eclesial Pan Amazônica (Repam), do Sínodo dos Bispos para a Amazônia e na Encíclica Papal Querida Amazônia e em outras declarações do Papa Francisco.

Povos livres/isolados: existência e regiões habitadas

Os artigos que compõem a Parte II proporcionam uma visão geral sobre a existência dos povos indígenas isolados no mundo, com informações sobre sua presença e o contexto em que vivem em diversos continentes, com enfoque mais específico na América do Sul. Esses artigos apontam as regiões habitadas pelos povos isolados, destacando sua presença em áreas protegidas e nas fronteiras entre os países no continente sul-americano.

Além da presença dos Povos Isolados na Amazônia e no Chaco Paraguaio, estes povos também se encontram na Ásia, a exemplo dos Sentinelese na ilha de North Sentinel (Sentinela do Norte), na Índia; e dos Hongana Manyawa, na ilha de Halmahera, na Indonésia, e na Bacia do Congo, na África.

Povos livres/isolados na América do Sul

Na Parte III do livro, um conjunto de artigos detalha as informações e aprofunda a análise sobre a existência dos povos isolados nos diferentes países. Aspectos relacionados à violência que sofreram ao longo da história como massacres, genocídios, remoções de seus territórios, e os riscos atuais à sua sobrevivência devido a invasões e pressões sobre os seus territórios, pelo desmatamento e fragmentação dos ecossistemas, pelas mudanças climáticas, pela falta de políticas adequadas e suficientes para a sua proteção, e principalmente a ameaça de contatos forçados e retrocessos nas medidas estatais de proteção aos seus territórios e suas vidas.

Marcos legais, conceituais e políticas públicas

Na Parte IV, o livro faz uma leitura dos marcos legais e conceituais e analisa criticamente aspectos das políticas indigenistas relativas aos povos isolados no Brasil e em outros países, bem como aponta caminhos para a proteção de seus territórios. Relaciona os instrumentos jurídicos para a proteção desses povos nos âmbitos do Direito Internacional e das legislações dos respectivos países apontando, por exemplo, a relevância da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) para a proteção territorial.

Aborda também o processo de institucionalização da política de proteção a esses povos no Brasil e discute aspectos éticos e metodológicos do seu monitoramento na Amazônia. Aponta os riscos do não reconhecimento da existência de muitos povos isolados pelos Estados e, portanto, da invisibilidade a que são condenados, que os deixa sem proteção alguma. Faz uma crítica contundente ao chamado contato controlado ou contato forçado, que dizimou muitos povos no passado e afronta o seu direito à autodeterminação e à sua decisão pelo isolamento e que tem como perspectiva o abandono da proteção territorial.

Apresenta como estratégia de proteção os Corredores Territoriais, como o "Corredor Territorial Pano, Arawak e outros", fronteira Brasil – Peru, uma iniciativa de organizações indígenas e seus aliados para garantir a integridade desses povos transfronteiriços. Destaca ainda a relevância do papel desenvolvido pelo movimento indígena e seus aliados para visibilizar a situação de vulnerabilidade em que foram colocados os povos isolados, para avançar com as políticas públicas de proteção e no combate às invasões territoriais.

Povos livres/isolados no Brasil – casos específicos

Na Parte IV, o livro apresenta sete situações específicas de povos isolados no Brasil, descrevendo o contexto conflitivo em que vivem, denunciando a ausência de medidas protetivas e o não reconhecimento de muitos desses povos por parte do Estado, e alertando para a iminência de genocídios. São casos que muito concretamente identificam os desafios da proteção de seus territórios e de suas vidas, a necessidade urgente em adotar medidas preventivas baseadas no princípio

de precaução e de fortalecer e ampliar significativamente o Sistema de Proteção a esses povos, coordenado pela Funai.

"Povos Indígenas Livres/Isolados na Amazônia e Grande Chaco" é um chamado à consciência coletiva sobre o direito dos povos indígenas para que possam continuar a ser quem sempre foram, grupos humanos com direito a existir em um mundo plural.

A Eapil, o Cimi e os povos isolados

Desde sua fundação, na década de 1970, o Cimi assumiu o respeito à autodeterminação dos povos indígenas como um princípio orientador de sua atuação, e compreendeu que os povos indígenas isolados estavam entre os mais afetados pela política desenvolvimentista implementada pela Ditadura Militar. Junto a outras entidades, antropólogos, indígenas e indigenistas, o Cimi participou de discussões sobre os impactos decorrentes dos contatos iniciais dos Povos Indígenas Livres e de suas consequências posteriores.

Gradativamente, ganhou força o entendimento de que a decisão desses povos de se manterem em regiões distantes e evitando relações com outros grupos sociais deveria ser respeitada, a não ser em situações de risco extremo à sua sobrevivência, em conformidade com seu direito à autodeterminação. Criaram-se, assim, as condições para a adoção da "política do não contato e da proteção territorial", que foi instituída formalmente pela Funai em 1987 e resultou no chamado "Sistema de Proteção ao Índio Isolado", tendo como base as Frentes de Proteção Etnoambiental.

Diante do número crescente de notícias que chegavam até às equipes locais do Cimi sobre novas referências da presença de grupos indígenas e dada a omissão da Funai em apurá-las e adotar medidas de precaução, a entidade resolveu assumir um serviço interno de registro e organização de informações e, em 2006, criou uma Equipe específica, que posteriormente passou a ser denominada de Equipe de Apoio aos Povos Indígenas Livres (Eapil).



O secretário-executivo do Cimi Luís Ventura durante o lançamento do livro "Povos Indígenas Livres/Isolados na Amazônia e Grande Chaco"

Marco temporal leva risco de extermínio aos povos em situação de isolamento voluntário, diz secretário-executivo do Cimi à ONU

Luís Ventura ressalta o perigo a cerca de 80 povos isolados que ainda não estão completamente protegidos e monitorados enquanto aguardam o reconhecimento oficial da Funai

Por Assessoria de Comunicação – Cimi

No dia 27 de março, durante o Debate Geral da 58ª Sessão do Conselho de Direitos Humanos da ONU, o secretário-executivo do Cimi Luís Ventura afirmou que o marco temporal representa um risco de extermínio aos povos em situação de isolamento voluntário no Brasil, os chamados povos livres.

"Está sendo utilizada a tese do Marco Temporal, já considerada por três relatorias especiais da ONU (Mudanças Climáticas, Tóxicos e Direitos Humanos, Direito Humano a um Meio Ambiente Limpo) como um grande retrocesso, contra os seus (povos em isolamento) direitos territoriais. O risco de extermínio de povos isolados é real", declarou o secretário-executivo do Cimi.

Conforme a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), existem ao menos 80 grupos de povos em isolamento voluntário no país sem um reconhecimento oficial, ou seja, devidamente monitorados e protegidos. "São inúmeras as atividades ilegais e criminosas (garimpo, exploração de madeira, caça, pesca, narcotráfico) que cotidianamente ameaçam os Povos Indígenas Isolados na Amazônia, seja em áreas protegidas ou fora delas. Essa

situação ainda é mais crítica para aqueles povos isolados que permanecem invisíveis para o Estado. Estes, cuja existência não é reconhecida, segundo as referências da própria Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) são mais de 80. Além de estarem expostos a todo tipo de invasões e violências em seus territórios, sem nenhuma política específica de proteção, e dada a sua invisibilidade, os direitos desses povos não são considerados nos projetos governamentais e nas concessões para a exploração de riquezas naturais e implantação de projetos econômicos", denunciou Luís Ventura.

ONU e os povos isolados

A ONU reconhece os direitos dos povos indígenas em situação de isolamento voluntário ou contato inicial, destacando a necessidade de proteger seus territórios, culturas e autonomia por meio de instrumentos como a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas e a atuação de agências como a OIT (Organização Internacional do Trabalho) e o ACNUDH (Alto Comissariado para os Direitos Humanos).

Os povos isolados, conforme as diretrizes da ONU, têm o direito de permanecer assim, cabendo aos

Estados e à comunidade internacional assegurar sua proteção. A abordagem deve ser baseada no princípio da precaução, evitando qualquer ação que ameace sua sobrevivência.

Diversas relatorias da ONU pressionam governos como os do Brasil, Peru e Paraguai a implementar políticas de "não contato", criando zonas de proteção integral e fiscalização rigorosa. Em 2012, a Relatoria Especial sobre Povos Indígenas destacou a urgência de medidas para proteger grupos isolados na Amazônia.

Relatórios da ONU alertam que o contato forçado pode levar a epidemias, destruição cultural e até extinção desses grupos, configurando riscos de genocídio cultural. Por isso a Lei 14.701/23, a Lei do Marco Temporal, tem gerado tanta preocupação no Brasil. Nesse sentido, a Convenção 169 da OIT (1989) exige consulta prévia e consentimento livre para qualquer projeto que afete seus territórios.

A ONU afirma que esses povos têm o direito de decidir livremente se desejam manter seu isolamento ou estabelecer contato com a sociedade envolvente (Artigo 8 da Declaração de 2007). Qualquer intervenção deve respeitar sua autonomia e evitar ações coercitivas.



Encontro nacional de lideranças no tekoha Ita'y, na TI Panambi – Lagoa Rica, em março de 2025



Foto: Tiago Miotto/Cimi

DIREITOS NEGOCIADOS NÃO SÃO MAIS DIREITOS

Lideranças indígenas de todo o Brasil firmam pacto contra mesa de conciliação e lei do marco temporal

Em território Guarani e Kaiowá, o Encontro Nacional de Lideranças Indígenas reuniu representantes de 14 estados e reavivou as marcas deixadas pelas invasões e ataques contra as comunidades de Panambi - Lagoa Rica; encontro serviu para revisituar feridas ainda abertas, mas também para discutir estratégias de luta e resistência conjuntas em meio a retrocessos

Por Tiago Miotto, da Assessoria de Comunicação do Cimi

Aqui foi uma cena de guerra", resumiu o professor Rezeno Guarani Kaiowá, dentro da casa de reza construída no tekoha Yvy Ajere, uma das oito retomadas e aldeias que hoje constituem a Terra Indígena (TI) Panambi – Lagoa Rica, em Douradina (MS). Enquanto a luz da manhã começava a penetrar pelas frestas da palha que recobre a casa de reza – ou ogapsy, como se referem a ela os Guarani e Kaiowá –, os duros relatos do professor e de outras pessoas das retomadas de Douradina eram ouvidos atentamente por lideranças indígenas de diversos povos. Vindas de 14 estados, elas participavam do Encontro Nacional de Lideranças Indígenas, realizado, não por acaso, naquele território.

Entre julho e setembro de 2024, as retomadas e aldeias de Panambi – Lagoa Rica estiveram sob contínuo ataque de fazendeiros e jagunços. Naqueles meses, a ogapsy que agora acolhia os visitantes era apenas um barraco de lona com estacas de bambu fincadas ao chão. A literalmente poucos metros dali os fazendeiros e jagunços estabeleceram um acampamento, a partir do qual articulavam os ataques às comunidades e de onde, com holofotes, roncos de motor, rojões e tiros, negavam aos Kaiowá e Guarani até o direito ao sono.

Na manhã de março de 2025 em que as lideranças do território recordavam os dias de cerco e violência, o acampamento ruralista já estava desfeito; além dos relatos, outro acampamento próximo do tekoha Yvy Ajere, o da Força Nacional, lembrava que a tensão daqueles dias, que deixaram sequelas e feridas, ainda não está totalmente dissipada.

Foi neste contexto que lideranças de 24 povos indígenas reuniram-se, entre os dias 18 e 20 de março, para discutir os ataques contra seus direitos e as estratégias de luta contra os retrocessos em curso. Elas integraram-se à reunião do conselho da Aty Guasu, que ocorria no tekoha Ita'y, outra das retomadas que compõem a TI Panambi – Lagoa Rica.

Frente à desaceleração nas demarcações de terras, o aumento da violência contra as comunidades e o risco de desmonte dos direitos indígenas pela mesa de conciliação do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a Lei do Marco Temporal, as lideranças firmaram um pacto de luta e anunciaram uma grande mobilização em defesa de seus territórios e de seus direitos constitucionais.

"Enquanto nosso direito for negado pela institucionalidade, iremos encontrá-lo na prática, na marcha e na luta. Retomaremos nossos territórios, um a um, povo a povo, porque eles são fundamentais para nossa existência e já não aguentamos mais viver apartados deles. Não permitiremos mais que nossos anciões deixem o mundo sem poder viver e sonhar em nossas terras, junto a nossos encantados. Não esperaremos mais, agora ou vai ou racha", garantem as lideranças no documento final do encontro (leia a seguir), fazendo referência à luta histórica pela demarcação da TI Raposa Serra do Sol, em Roraima.

Negociação e compra de terras

No documento, os indígenas deixaram clara sua posição contrária à Comissão Especial de Conciliação sobre a Lei 14.701/2023, conhecida como Lei do Marco Temporal, estabelecida pelo ministro do STF Gilmar Mendes e caracterizada pelas lideranças como "mesa de negociação".

A Lei, promulgada em dezembro de 2023 pelo Senado, foi questionada junto à Suprema Corte por povos indígenas e aliados. A promulgação da lei foi uma reação de setores do Congresso Nacional à decisão do STF no Tema 1031, processo de repercussão geral que teve mérito julgado em setembro de 2023.

Naquele julgamento, o STF confirmou a constitucionalidade dos direitos indígenas e declarou inconstitucional a tese do chamado "marco temporal", segundo a qual os povos só teriam direito à demarcação das terras sob sua posse, ou em disputa, no dia 5 de outubro de 1988.

Além do marco temporal, a lei incorporou uma série de dispositivos que fragilizam os direitos territoriais indígenas, dificultam novas demarcações – e, inclusive, abrem brecha para a revisão de demarcações já consolidadas.

As ações movidas contra a Lei 14.701 caíram sob a relatoria do ministro Gilmar Mendes – que, em lugar de analisar a constitucionalidade da norma, estabeleceu a mesa de conciliação. A Lei seguiu em vigor e as reuniões da mesa prosseguiram, mesmo após a saída da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib).

No documento final do encontro, as lideranças cobram que o governo federal também se retire da mesa. Um dos principais temas em discussão na mesa de conciliação é o pagamento pela chamada "terra nua" a fazendeiros que ocupem terras dentro de territórios indígenas. Na avaliação dos povos, esta política vai "na contramão da garantia de nosso direito Constitucional" e da decisão de repercussão geral do próprio STF sobre demarcação de terras indígenas.





Os indígenas também denunciam o que caracterizaram como um “assédio” do governo federal, com propostas de compra de terras e negociações à margem do rito constitucional de demarcação, e apontam que ofertas do tipo foram feitas em relação à TI Panambi – Lagoa Rica.

“Não permitiremos que estas estratégias de agressão ao nosso direito e à nossa tradicionalidade sejam levadas a cabo contra o território de Panambi – Lagoa Rica nem contra nenhum território de nossos povos e parentes. Direitos negociados não são mais direitos. São concessões junto aos ladrões de nossas terras e aos nossos agressores, bem como a supressão de garantias fundamentais para nós, povos indígenas”, afirmam as lideranças no documento.

A proposta de um anteprojeto legislativo para substituir a Lei 14.701/2023, apresentada pelo gabinete de Gilmar Mendes na mesa de conciliação, também foi debatida no encontro. Entre os pontos previstos no projeto está a proibição e a possibilidade de criminalização das retomadas, justificada como uma “medida humanitária para a diminuição do acirramento dos ânimos no campo”.

“Nossos corpos estão marcados de bala. Tem uma nhan-desy [anciã] que estava dançando aqui, ela levou tiro nas costas, nas pernas. Tudo isso aconteceu aqui”, afirmou, no encontro, a liderança Valdelice Verón, integrante do conselho da Aty Guasu.

“Precisamos nos unir e parar o Brasil até cair o marco temporal. A proposta do Gilmar Mendes é tirar o marco temporal e, em troca, mandar a polícia contra nós. Não podemos aceitar”, pontuou a liderança Guarani Kaiowá. “É urgente que o governo olhe para nós. E, para isso, nós não vamos negociar nossa terra não. Nós vamos lutar com toda a nossa força. O marco temporal, a Lei 14.701 são para nós como o tiro do pistoleiro, como o veneno que polui nossa água”.

O cerco a Panambi

Quando a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) publicou o relatório de identificação e delimitação da TI Panambi – Lagoa Rica, reconhecendo a área de 12,1 mil hectares como ocupação tradicional Guarani e Kaiowá, as comunidades do território já acumulavam décadas de luta por sua terra. Quatorze anos depois, a comunidade contabilizou violências, anciões morreram e áreas foram retomadas, mas a demarcação permaneceu estagnada.

Em 2024, os Kaiowá e Guarani estabeleceram três novas retomadas no território: Piquixyin, Kurupaity e Yvy Ajere. Foi em frente a ela que os fazendeiros estabeleceram o acampamento de onde lançavam ataques contra as comunidades.

“Por que retomamos? Porque a gente já sabe que é parte do nosso território. Esperamos muito, nossos anciões já morreram. Os fazendeiros enriqueceram, nós cansamos de sentir o cheiro do veneno. Por isso resolvemos retomar. E eles passaram a nos atacar sem dó”, relembrava Celso Guarani Kaiowá, uma das lideranças de Panambi – Lagoa Rica.



Foto: Tiago Miotto/Cimi

deram mais de 15 tiros, acertaram a perna do jovem”.

“Nós não queremos todo o Brasil. Queremos só um pouquinho do que era dos nossos ancestrais”, resume uma das mulheres que lideraram a retomada Yvy Ajere, não identificada por razões de segurança. “Eu não vou mais sair daqui, estou com meus filhos. Meu corpo já está marcado. Essa espera pela demarcação está deixando marcas em nosso corpo. Temos um jovem com uma bala na cabeça. Se mexer nela, morre”.

Atualmente, a demarcação da TI Panambi – Lagoa Rica encontra-se paralisada por decisão judicial. “Logo após a identificação da TI, o juiz de primeira instância deu uma decisão liminar, depois confirmada no mérito, anulando o procedimento administrativo,

que tinha acabado de ser publicado pela Funai. A sentença aplicou o marco temporal e não citou a comunidade no processo. Entramos com recurso de apelação e estamos aguardando o julgamento pelo TRF-3”, explica Anderson Santos, advogado e assessor jurídico do Cimi.

A ação foi paralisada após a decisão do ministro Edson Fachin, do STF, que suspendeu a tramitação de processos envolvendo terras indígenas até o término do julgamento do Tema 1031, de repercussão geral. A carta final do encontro de lideranças pede que o STF conclua o julgamento dos embargos do processo – último passo para que ele seja concluído.

Ações de reintegração de posse contra as retomadas também foram suspensas e se encontram em fase de conciliação com os proprietários.

Trocas

Além dos relatos sobre a dura realidade vivenciada pelos indígenas naquele e em outros territórios Guarani e Kaiowá, as lideranças presentes no encontro também testemunharam os frutos de sua resistência: apesar da violência, as comunidades de Panambi – Lagoa Rica consolidaram a posse das novas retomadas.

“A gente volta para o nosso território mais fortalecido”, disse Mandy Pataxó, liderança da TI Comexatibá, no extremo sul da Bahia – região também deflagrada devido aos conflitos pela terra. “Fomos recebidos aqui com a reza do povo daqui, dos seus velhos. E vocês podem contar com nós, povo Pataxó, para estar junto com vocês. Dividiram o nosso povo com cercas, com fazendas, com grilagem, mas a gente está junto na espiritualidade”.

Além de lideranças Guarani e Kaiowá, participaram do encontro lideranças dos povos Avá-Guarani e Kaingang, do Paraná; Munduruku, Arapiun e Gavião, do Pará; Pataxó, da Bahia; Guarasugwe, Karitiana e Oro Nao, de Rondônia; Krenye, Kariú-Kariri e Apänjkra-Canela, do Maranhão; Karaxuanassu, de Pernambuco; Kariri, do Ceará; Chiquitano, de Mato Grosso; Nukini, do Acre; Maraguá e Mura, do Amazonas; Pankararé, de São Paulo; Xukuru-Kariri, de Minas Gerais; e Apinajé e Xerente, do Tocantins.

“A proposta do Gilmar Mendes é tirar o marco temporal e, em troca, mandar a polícia contra nós. Não podemos aceitar. É urgente que o governo olhe para nós. E, para isso, nós não vamos negociar nossa terra não. Nós vamos lutar com toda a nossa força. O marco temporal, a Lei 14.701 são para nós como o tiro do pistoleiro, como o veneno que polui nossa água.”

“Eles chamaram até produtores de outras cidades para nos atacar. Faziam vídeos e publicavam, chamando”, lembra ele. Crianças, anciões, mulheres e homens que estavam nas retomadas foram alvo de um cerco de caminhonetes e homens armados, que deixou dezenas de indígenas feridos, ao menos cinco com gravidade. Um deles, um jovem de 21 anos, ainda está com um projétil alojado na cabeça. Alguns dos ataques ocorreram na presença da Força Nacional – que, segundo os indígenas, em muitas ocasiões apenas assistiu passivamente às violentas investidas.

“Aqui, sofremos vários tipos de tratamento de guerra. Não somente pela arma”, lembrou o professor Rezeno, referindo-se às ameaças e às estratégias de pressão e privação que os fazendeiros adotaram contra os Kaiowá e Guarani.

“Eles piscavam a luz, começando de noite e indo até as seis horas da manhã. Toda noite recomeçava. E, enquanto eles acendiam aquele farol do carro, o povo dançava, cantava, rezava. É a única coisa que a gente tinha”, recorda-se Mboy Jeguaju, outra liderança feminina do tekoha Yvy Ajere. “A violação, a agressão... tudo isso nós passamos”.

Mesmo aldeias e retomadas estabelecidas há anos foram alvo dos ataques. É o caso de Guyra Kamby'i, onde um jovem e um rezador foram baleados. “O fazendeiro foi atacar a nossa aldeia, que já tinha 13 anos”, relata uma liderança do tekoha. “Estavam as crianças, as mulheres, os jovens. Eles



CARTA DE COMPROMISSO DO ENCONTRO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS NO MATO GROSSO DO SUL

*Aldeia Itay, Território de Panambi Lagoa Rica,
 Mato Grosso do Sul, 20/03/2025*

No dia 18 de março de 2025, os primeiros raios de sol coloriram o horizonte Sagrado do Território Kaiowa e Guarani de Panambi Lagoa Rica, no Mato Grosso do Sul, a figura de uma grande Casa de Reza foi iluminada. Junto a ela, em Luta, em Reza e em Canto Sagrado nós assumimos o grande pacto e compromisso de avançar na demarcação de nossas Terras e afastar os perigos e armadilhas das tentativas de negociação/conciliação de nossos direitos por parte do Governo e do Estado Brasileiro.

Nós hoje, somos um.

Entre os dias 18 e 20 de março de 2025, estivemos enquanto lideranças de mais de 24 povos de todas as regiões do Brasil, sendo: Kaiowa, Nhandeva, Avá Guarani, Munduruku, Arapiun, Gavião, Kaingang, Pataxó, Guarasugne, Karitiana, Oro Nao, Kreniê, Xerente, Xucuru Kariri, Kariú Kariri, Apänjekra Kanelá, Karaxuwananassu, Chiquitano, Nukini, Maraguá, Mura, Pankararé e Apinajé. Participando um Encontro de Lideranças e somando na luta com os parentes Guarani e Kaiowá.

Muitos de nós viemos de aldeias e territórios distantes. Vencemos estradas, atravessamos quilômetros, cruzamos rodovias e rios, trazendo nas bagagens solidariedade e vontade de lutar.

Encontramos entre os Kaiowa e Guarani povos valentes, herdeiros de uma luta inacreditável, detentores de uma determinação comovente e de uma espiritualidade poderosa e contagiente. Junto a eles e com eles pactuamos o clamor pela justiça e a busca incondicional por nossos direitos. Incansavelmente encontraremos a dignidade para nossos povos através da demarcação de nossos territórios.

Estivemos em Ivy Ajere, onde no ano passado, por mais de 40 dias, um acampamento miliciano imprimiu terror contra parentes desarmados. Diante da completa omissão e até mesmo da conivência do Estado e do Governo, famílias foram massacradas e alvejadas em cenas de guerra e barbárie.

Sentimos e partilhamos a dor do povo Kaiowa e Guarani, que espera pela demarcação desta Terra desde 2011. Todos os parentes que aqui estiveram, de todos os Povos, tem histórias semelhantes. Lembramos dos massacres, das lideranças assassinadas, dos ataques que sofremos cotidianamente. Assim como no Mato Grosso do Sul, a violência avança contra nossos povos e a natureza em todas as regiões do Brasil através da monocultura, madeireiros, mineradoras, imobiliária, empresas e dos megaprojetos.

A raiz de toda essa violência segue sendo o avanço do modelo econômico Capitalista e Colonial e diante

disso a omissão do Estado Brasileiro em garantir a demarcação de nossas Terras. Nos Governos anteriores e no atual Governo os direitos indígenas seguem sendo negociados e esquecidos, a grande maioria de nossos territórios ainda aguarda publicação, declaração e/ou homologação.

Enquanto isso a soja e o milho avançam e as crianças e mulheres estão sendo contaminadas pelo agrotóxico e o leite materno está envenenado. O veneno das fazendas está contaminando as plantações que alimentam nosso povo.

Entendemos que o Ministério do Povos Indígenas e a Funai precisam se retirar da mesa de negociação que ameaça nossa existência.

Na contramão da garantia de nosso direito Constitucional o Estado segue assediando nossos povos através da mesa de conciliação/negociação do Marco Temporal e de propostas de compra de terra inclusive contrariando as direções apontadas pelos Ministros do STF, quando do julgamento do Recurso Extraordinário 1.017.365.

Para este Território Tradicional no qual estamos pisando – Panambi Lagoa Rica – sabemos que o Governo pretende apresentar propostas de compra de terra tais quais praticou contra o território Guarani e Kaiowá, onde aproveitando de uma situação sensível do povo Kaiowa, procedeu de maneira imoral e ilegal, indenizando indiscriminadamente assassinos dos povos Kaiowa e Guarani sem nenhuma margem constitucional para isso.

Sabemos que da mesma maneira, o Governo tem assediado outros povos no Mato Grosso do Sul, como o povo Terena, buscando junto aos territórios de Buriti e Taunay Ipegue, abrir precedentes para ferir nosso direito constitucional.

É vergonhoso assistir o Congresso Nacional atropelando decisões do próprio STF e ameaçando nossos povos através de uma lei inconstitucional que revive o Marco Temporal bem como preparar a PEC 48 como instrumento de morte para nossos direitos constitucionais mesmo cientes de que são cláusulas pétreas da CF88. Bem como, nos envergonha que os outros dois poderes (executivo e judiciário) utilizem deste instrumento de morte, alinhando-se as bancadas inimigas dos povos, para amedrontar e chantear nossos povos forçando-os a aceitar propostas que em si já ferem nossa tradição – essência do reconhecimento de nosso direito ancestral e originário.

É igualmente absurda e constrangedora a insistência do Governo na prática ilusionista e golpista de questionar o atual método de demarcação administrativa via decreto 1775, escondendo o fato de que foram os próprios governos, negligenciando sua atribuição e responsabilidade de implementação do decreto que

paralisaram e inviabilizaram as demarcações – atribuição está exclusiva do Executivo.

Não permitiremos que estas estratégias de agressão ao nosso direito e à nossa tradicionalidade sejam levadas a cabo contra o território de Panambi Lagoa Rica nem contra nenhum território de nossos povos e parentes. Direitos negociados não são mais direitos. São concessões junto aos ladrões de nossas Terras e aos nossos agressores bem como a supressão de garantias fundamentais para nós, povos indígenas. O Direito indígena é premissa sagrada conquistada com o derramamento de sangue de nossas lideranças e nossos ancestrais, garantidos pela Constituição Federal de 1988 e guiados e protegidos pelos nossos encantados.

Ao mesmo tempo que impediremos retrocessos e armadilhas que tentem enganar nossos povos em nossas bases, anunciamos que marcharemos todos juntos a Brasília, denunciando abusos e violações, exigindo que nossos direitos sejam respeitados e que os três poderes da república honrem com suas obrigações constitucionais.

A violência que acontece com os parentes Guarani e Kaiowá acontece também com outros povos que estão na linha de frente ameaçados de morte e sem o território demarcado.

Por fim, declaramos que enquanto nosso direito for negado pela institucionalidade, iremos encontrá-lo na prática, na marcha e na luta. Retomaremos nossos territórios, um a um, povo a povo, porque eles são fundamentais para nossa existência e já não aguentamos mais viver apartados deles. Não permitiremos mais que nossos ancestrais deixem o mundo sem poder viver e sonhar em nossas terras, junto a nossos encantados. Não esperaremos mais, agora ou vai ou racha.

Precisamos permanecer vivos, mas vivos em nossos territórios demarcados e livres de ameaças ou de negociação sobre nossos direitos.

Exigimos enquanto movimento de unidade entre nossos povos que:

- Sejam retomados e finalizados os procedimentos administrativos de demarcação. E exigimos que a FUNAI crie imediatamente o Grupo de Trabalho (GT) e vá até os territórios realizar os estudos de identificação e delimitação.
- Seja declarada a inconstitucionalidade da lei 14.701.
- Seja encerrada imediatamente as mesas de conciliação/negociação do Marco Temporal.
- O STF julgue urgentemente os embargos do RE 1.017.365.
- Exigimos que os fazendeiros sejam punidos pelos crimes cometidos e imediatamente retirados dos territórios indígenas.
- Exigimos que a Sesai venha urgentemente atender em nossas retomadas.

Articulando lutas: reflexões das lideranças no encontro nacional em Panambi – Lagoa Rica

Durante três dias, estiveram em pauta os desafios enfrentados pelos povos originários e o urgente chamado à ação em defesa dos seus direitos, corpos e territórios; a união e a troca foram centrais, e as estratégias conjuntas, a esperança

Por Tiago Miotto, da Assessoria de Comunicação do Cimi

O Encontro Nacional de Lideranças Indígenas, realizado em Panambi – Lagoa Rica, reuniu representantes de ao menos 24 povos de 14 estados do Brasil, em um esforço coletivo para refletir sobre os desafios que os povos originários enfrentam no cenário atual. Durante os três dias no tekoha Ita'y, as lideranças compartilharam suas histórias de luta a partir de suas regiões, realidades e desafios, e buscaram articular estratégias conjuntas enquanto confrontam a ameaça constante aos seus territórios e à própria existência.

No encontro, a determinação e as histórias de luta não foram apenas palavras, mas um chamado urgente à ação em defesa dos direitos constitucionais. Abaixo, reunimos uma amostra das reflexões das diferentes lideranças sobre o atual momento vivenciado pelos povos originários no Brasil.



Encontro nacional de lideranças no tekoha Ita'y, na TI Panambi – Lagoa Rica, em março de 2025

Foto: Tiago Miotto/Cimi



Alessandra Korap Munduruku

Coordenadora da Associação Indígena Pariri – Munduruku
MÉDIO TAPAJÓS, PARÁ

O que vocês estão enfrentando aqui no Mato Grosso do Sul, a gente também está enfrentando lá no Tapajós. Os garimpeiros, os madeireiros, os fazendeiros, os grileiros estão tomando as nossas terras também.

Nós temos no papel, na Constituição, a garantia de estar no território, de reivindicar a demarcação das terras indígenas. O que está acontecendo hoje é uma mudança na Constituição. Estão criando leis para barrar a demarcação.

Quando [a discussão] chega em Brasília, eles querem que a gente sente numa mesa redonda com fazendeiros, mineradoras, com vários inimigos nossos.

Isso é muito grave, quando a gente coloca inimigos no nosso meio. Não podemos colocar fazendeiro na nossa reunião aqui hoje, por exemplo. Se o fazendeiro chegar bem aqui, se o sojeiro chegar bem aqui, todo mundo vai aceitar? Por que, então, nós temos que aceitar a mesa de conciliação? Eles é que estão matando os nossos filhos, as nossas mulheres, os nossos homens.

Por que nós temos que aceitar fazendeiro aqui, se eles querem a nossa terra? A gente sempre fala: não sentamos com garimpeiros, não sentamos com madeireiros, não sentamos com as mineradoras.

E as mineradoras estão lá porque a maioria investe nesses políticos que querem a nossa terra. Nesses políticos que estão lá querendo mudar a lei para entrar na nossa terra. E o Gilmar Mendes, ou pode ser qualquer um dos ministros, eles não estão a favor da Constituição.

Eles estão a favor da nossa morte. Porque, se eles fossem a favor da nossa vida, do nosso território, eles mandavam demarcar todas as terras indígenas, como estava escrito dia 5 de outubro de 1988. Esse é o papel dos ministros.

E não esse, de querer fazer nós sentar com nossos inimigos, com o inimigo que está estuprando nossos filhos, que está trazendo droga para nossas aldeias, bebida alcoólica para dentro das nossas aldeias.

São esses inimigos que estão sentados lá na mesa da conciliação. São esses inimigos, parentes, que eles dizem que é bonzinho, pegando na mão da gente e dizendo: 'bora resolver o problema'. Que não é problema nosso, é problema deles.

Eles que colocaram o problema, que chegou nessa situação porque não demarcaram as terras indígenas. E precisa ser demarcado, sim. Dizem que não somos capazes de derrubar uma lei, como essa 14.701. Nós provamos, sim, que somos capazes de derrubar.

No estado do Pará, nós conseguimos derrubar uma lei [Lei 10.820, que desestruturou a educação escolar indígena no estado], que o Helder Barbalho colocou até os próprios parentes para serem o escudo dele. E nós fomos lá com o cocar, com o canto, com a pintura, com a língua e dissemos: 'nós vamos derrubar essa lei'. E nós derrubamos. Com a nossa força política, parentes.

Tem que procurar caminhos, porque nós temos que botar nosso corpo, as nossas vozes para ir para a luta, para defender o que é nosso. Com nossa força, vamos derrubar a lei 14.701.



Kretã Kaingang

Coordenador da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib)
PARANÁ

As bases das regiões precisam se levantar. Movimento é movimento e governo é governo, e essas duas partes não se misturam. Uma é responsável por garantir o direito, a outra é responsável por lutar pelo direito.

Toda a minha família, em algum momento na história, ela lutou. Em 1988, meu avô estava na Constituinte. Os artigos 231 e 232 tiveram a participação do meu avô na construção e na garantia desses direitos. Então, eu tenho responsabilidade, como neto dele, a todo custo, de lutar para garantir esse direito constitucional que ele nos deixou como legado.

Eu venho de uma geração do meu pai [Ângelo Kretã], quando deu início a luta pelos nossos territórios no estado do Paraná, nos anos 1970, que em 1980 foi assassinado. Eu entendo bem as dores que cada um de nós aqui sente, da perda de um pai, da perda de um filho, da perda de um irmão, da perda de um amigo de luta. Que vai minando, tentando minar a nossa resistência. Mas é necessário que a gente siga firme.

Em 2021, durante a pandemia, nós, em 60 guerreiros, guerreiras, os anciões e as crianças que estavam conosco, nos levantamos no sul. Partimos rumo a Brasília e decidimos que, se nós tivéssemos que morrer, teríamos

que morrer em Brasília, no campo de batalha que era Brasília, na época, contra o PL 490 [que deu origem à Lei 14.701/2023].

A maioria daqui participou desse momento que foi histórico. Ali vimos o exemplo do que é a base se levantando. As lideranças precisam se manifestar, sim, e precisam fazer esse chamado de luta em todo o Brasil, porque o momento é grave.

Nós estamos com essa câmara de conciliação aí, que nós chamamos de mesa de negociação, porque ela é um perigo letal para nós. Hoje, o que se está discutindo dentro da Câmara de Conciliação é pior ainda do que era o PL [490]. E com toda a maldade que estava dentro desse projeto de lei, ainda não era tão ruim como agora ficou essa Câmara de Conciliação, porque ela vem como terra arrasada.

A gente sempre imagina que os projetos de lei saem do legislativo. Mas o STF, que deveria ser o guardião da Constituição brasileira, hoje é o genocida da desconstitucionalização do Brasil. Hoje, eles é que estão acabando com o nosso direito.

Eu tinha oito anos quando meu pai morreu. Quando eu era bem criança, eu lembro que meu pai saía, fazia reunião com as lideranças, saía de novo, ele estava se preparando para fazer as retomadas lá no estado do Paraná, assim como foi em Santa Catarina, no Rio Grande do Sul. Eu venho dessa geração.

Hoje, quando a gente vê essa situação da Câmara de Conciliação, ela não tem que nos amedrontar. A gente tem que continuar firme, forte e se manter vivo. É isso que eu peço para a juventude. Eu perdi minha filha no ano passado, por causa dessa expectativa que tem muitas vezes dentro da comunidade, porque nós vivemos sob pressão. Quem mora em retomada vive sob pressão. Infelizmente perdi minha guerreira para essa doença, que é uma doença que afeta os jovens principalmente, que é a saúde mental. Uma guerreira. Eu estava na expectativa de um dia ela me substituir nessa luta, por ela ter se criado em uma retomada, com os irmãos.

Sei tudo isso que nós passamos dentro de uma retomada, não ter água para a gente tomar, ter que ir mais de três quilômetros para pegar um balde de água, falta de alimento. Tudo isso eu passei com essa minha filha. Que agora, através da luz, da energia ela passa para nós, [possamos] continuar firmes, em pé. Então, eu peço para vocês, juventude: é difícil, é difícil, mas vamos nos manter vivos, porque nada, nada do que nós construirmos é para nós. Cada geração é passageira, e o futuro e o presente pertencem a essa juventude que está presente aqui, e a toda juventude indígena do Brasil, que está aí, nas lutas pelos territórios.



Simão Guarani Kaiowá

Coordenador da Aty Guasu – Grande Assembleia Guarani e Kaiowá Tekoha Kunumi Vera, Terra Indígena Dourados-Amambaipeguá I
MATO GROSSO DO SUL

Oque nos traz aqui: morte, massacre. A gente acaba perdendo nossos parentes, derramando o sangue dos nossos parentes. E agora, tem essa proposta do governo, que vem nos atacando.

É uma ameaça. Depois de toda a esperança que a gente teve, agora vem cada dia mais projetos de lei. Com essa mesa de conciliação, eles acabam nos ameaçando: ou nós aceitamos essa conciliação, ou eles acham formas de nos atacar.

Eles querem que a gente negocie o nosso direito. Eles querem que a gente negocie a nossa vida. E a gente não quer isso. A gente quer que eles cumpram o que está dentro da Constituição Federal e que saia a demarcação. Tem terra aí que não tem o trabalho de GT [Grupo Técnico, responsável pela identificação e delimitação das Terras Indígenas]. Essa aqui [Panambi – Lagoa Rica], falta publicar a portaria. Não publicou... E nós estamos aqui ainda. As pessoas estão garantindo o seu território retomando, e quando retomam, são recebidas à bala.

A gente tem aqui vários territórios que estão sendo ameaçados: ou a gente negocia ou não demarca. No meu território, Dourados-Amambaipeguá I, nos chamaram para a mesa de conciliação. A gente não sabe o que eles vão dizer lá. E agora estão vindo essas ameaças novamente: ou a gente aceita essa compra de terras, ou a PEC [Proposta de Emenda Constitucional] 48 passa. O nosso povo ainda está aqui, reforçando a reivindicação. E nossa terra ainda está paralisada.

Nós estamos aqui lutando, nos organizando, para que a gente se junte para garantir alguma terra demarcada.

Eu penso assim, parentes: nós, povo Guarani e Kaiowá, de um lado ou de outro a gente sofre as ameaças. Quando não é no Congresso, é aqui mesmo, na base. E, para garantir nosso território, tem que ser na base. É isso que a gente está fazendo: avançar. Quantas vezes a gente vai para Brasília querendo ouvir das autoridades competentes: 'tal área vai sair', 'tal área vai ser publicada'. Mas nunca sai, e agora está vindo essa ameaça novamente.

E com tudo isso, a gente vê a perda dos nossos parentes, derramamento de sangue das nossas crianças. Aqui tem criança baleada, tem senhora baleada... Tem um rapaz que está com a bala no crânio, na cabeça. Tudo isso a gente passa. Eu tô com a bala na capa do coração. Então, a gente passa por essa situação. É por isso que a gente pede que dessa reunião saia uma pressão, todos nós juntos, para que a gente trace uma estratégia firme e forte, para que a gente consiga garantir o nosso território e a nossa vida.

Recentemente, falaram que sairia a demarcação de [Nhanderu] Marangatu. Só que não foi bem assim. A homologação já estava paralisada, foi suspensa em 2002. Com uma canetada só eles podiam ter resolvido tudo. Mas esperaram morrer dez pessoas, esperaram acontecer um massacre para eles derrubarem [a decisão que suspendeu a homologação]. Era uma canetada só. Não precisava de tudo isso. E com essa canetada, eles compraram terra, e o povo que ficou ferido está lá, sem indenização, sem receber benefício nenhum. E isso dói para nós. Tem uma senhora lá que não vai conseguir nem andar mais, porque levou bala no joelho.

Aqui tem pessoas que são de Marangatu. A gente vê aqui as mulheres com marca de bala. Tem um jovem ali com a marca de bala. A gente perdeu nossa liderança no massacre da polícia, no massacre dos fazendeiros. E a gente segue lutando, sem ter garantia de ter nosso território. Mas mesmo assim, com a nossa força, a gente está segurando nosso território.

Agora mesmo, na semana passada, [a comunidade de] Kurusu Amba fez retomada. Eles sofreram ataques a tiros, um atrás do outro. Mas permaneceram lá. Só assim que a gente consegue a nossa terra. A gente não consegue dizer assim: 'hoje, a gente vai receber nossa terra publicada pelo governo'. Nunca recebemos e nunca vamos receber. É só com a nossa luta. Sempre a gente fala: o que garante a nossa terra é o nosso sangue. O artigo da demarcação é o nosso sangue.

Assine o **PORANTIM**

EM DEFESA DA CAUSA INDÍGENA

Forma de pagamento – Depósito Bancário ou PIX:

CONSELHO INIDENISTA MISSIONÁRIO

Banco Bradesco – Ag.: 0606 – C/C: 144.473-5
 PIX: adm.porantim@cimi.org.br

Envie cópia do depósito por e-mail,
 correios ou WhatsApp

SDS – Ed. Venâncio III, salas 309/314 – Asa Sul
 Brasília-DF – CEP: 70.393-902



adm.porantim@cimi.org.br

(61) 9 9628-4565

(61) 2106-1650 / 2106-1655

www.cimi.org.br

CONSTRUINDO UM MUNDO SEM MALES!

Ass. anual: R\$ 130

Ass. dois anos: R\$ 190

América Latina: US\$ 55

Outros países: US\$ 90

Assinatura de apoio: R\$ 170

Com ela você contribui para
 o envio do jornal a diversas
 comunidades indígenas do país



Antonio Apinajé

Terra Indígena Apinayé

TOCANTINS

Nós estamos também na luta em defesa do nosso território, já demarcado, mas muito ameaçado pelo desmatamento, pelo eucalipto, pelo fazendeiro. Semana passada, a gente estava reunido, em assembleia, falando sobre as ameaças que estão ocorrendo no entorno do nosso território, na região do Cerrado. E, numa das falas, nossa liderança, Oscar Apinajé, ele falou assim: "eu já chorei muito pelo meu povo, pelo meu pai, pelos meus avós que morreram lutando".

Então, por que eu vou ter medo de falar? Por que eu vou ter medo de lutar? Não só pelo meu povo Apinajé, mas enquanto tiver um parente sofrendo, a gente tem que se colocar no lugar dele, a gente tem que sentir a dor.

Por isso que a gente está aqui em Mato Grosso do Sul. Por isso que a gente está aqui manifestando nosso apoio e nossa força para ajudar o povo Guarani e Kaiowá. Eu acho impensável que nenhum governo na história tenha conseguido avançar na demarcação das terras Guarani. E apesar da violência, apesar da ameaça, apesar das perdas, o povo Guarani continua ativo. Continua resistente em busca dos seus territórios, porque é o direito sagrado.

Negar a terra é negar o futuro, negar o direito de existir. O povo está enfrentando uma ameaça existencial, está enfrentando uma luta existencial pela vida, pela existência futura. Então, de forma nenhuma, podemos abrir mão.

A gente sabe que conflitos ao redor do mundo estão acontecendo, e o objeto principal é a terra. São os bens da terra, a água, são os meios de produção, a madeira, o minério, o petróleo, o gás e local de plantio.

Não é à toa que existe esse conflito se eternizando no Mato Grosso do Sul. Como é que vamos resolver? Se a situação está chegando lá no Tocantins, lá em Goiás, lá no Maranhão. O avanço do agronegócio não tem limite, é em todo o território. É a pistolação, é a grilagem, é ameaça, é o veneno, é o madeireiro, é o correntão. Então, como nós vamos enfrentar isso?

Como nós vamos pressionar o governo federal, pressionar o Supremo? Como que nós vamos pressionar o Congresso, se todos eles são fazendeiros? Eles se apropriaram do Congresso Nacional para botar pressão sobre os territórios. Eles estão lá organizados, se apropriam do espaço público para tomar os territórios.

Estão sabotando a Constituição Federal com o marco temporal. Nós não podemos aceitar. Esse espaço aqui é um espaço de organização, de resistência, não só do Guarani, mas de todos. O que vocês falaram aqui tem a ver com toda a nossa luta, no Tocantins e no Brasil. Mexe com a luta dos povos no Maranhão, no Pará, no Tocantins, no Mato Grosso.

O mínimo é regularizar um espaço territorial para viver em paz, criar os filhos, criar os netos. Está na Constituição brasileira. Por que a autoridade não cumpre? Por que Lula não cumpre? Por que o STF vacila? Por que o Congresso se acovarda, trai, sabota o direito dos povos originários dessa terra?

O território brasileiro tem esse tamanho porque o Guarani, o Terena estavam aqui quando formaram as divisas. Então os povos indígenas aqui garantem a soberania, a liberdade e a defesa dos bens deste país. Nós é que estamos defendendo as florestas. Estamos cercados de desmatamento, cercados de veneno, sendo agredidos toda hora.

Estamos feridos na alma, feridos no corpo. E essas feridas não cicatrizam. É por essas e outras que nós estamos aqui, saindo de Tocantins, do Maranhão, do Pará e de várias regiões para dar esse apoio.



Ilson Nukini

Aldeia Campur, Terra Indígena Nukini

ACRE

Vocês, Guarani e Kaiowá, são um povo guerreiro, abençoado, que não se intimida. Eu pude ver com meus próprios olhos aqui um local queimado. Já aconteceu com nós também, parente. E quando eu falei isso, alguém falou que é a segunda vez que eles queimam aqui os nossos trabalhos, nossas casas. A nossa realidade não é diferente. Queimaram uma vez também nossas casas. Nossa território não é demarcado. Mas aqui eu estou levando experiência para a minha aldeia, para o meu povo, para a nossa realidade, da vida cotidiana de vocês, o pouco que eu aprendi.

Um povo, não tão grande em número de pessoas, mas grande em coragem, grande em espírito. Vocês são um povo guerreiro, não somente materialmente, mas espiritualmente também.

Nós somos 32 famílias do povo Nukini, estado do Acre, município de Mâncio Lima. A nossa luta é igual à de vocês, mas eu quero aqui trazer um recado: não desistam, persistam, perseverem, porque a luta é grande, mas a vitória é maior. Poucos Guarani e Kaiowá, homens e mulheres, não tem marca de bala no seu corpo, e muitos anciões já se foram, mas vocês não desistiram. Isso é muito bonito de se ver, que não é só os homens que estão à frente da batalha. A luta de vocês é de todos nós.

Juruna Karaxuanassu

Retomada Marataro Kaeté

PERNAMBUCO

Bremen Yruya, Taipweneýá, bom dia, amigos e parentes. Sou pajé Juruna, do povo Karaxuanassu. Estamos na retomada Marataro Kaeté, localizada em Igarassu, Pernambuco. Nossos ancestrais estão ali conosco, nos fortalecendo. Sem a espiritualidade, não tem como a gente continuar na luta. Porque o mundo lá fora é muito preconceituoso, muita discriminação.



O povo Karaxuanassu está no território Marataro-Kaeté. Um dos nossos encantados foi quem nos encaminhou a esse local. Estamos lá há dois anos nessa resistência, mas quem nos segura lá não somos nós, mas sim os nossos ancestrais.

Nosso povo é formado por várias etnias, de várias aldeias, várias histórias de massacre, de mortes, e para sobreviver tiveram que sair do seu território tradicional. Foram para Recife, Xukuru de Ororubá, Xukuru-Kariri, Wassu Cocal, Carapotó, até Warao, da Venezuela, foi para Recife.

E todos esses nos reunimos e formamos um novo povo. Karaxuanassu significa o grande povo guerreiro. É essa luta com os nossos ancestrais. Por mais que sejamos diferentes nas nossas tradições, nas nossas culturas, conseguimos nos reunir e voltar a lutar. Temos que nos unir, nos fortalecer e somar essa força nessa rede. E é isso que a nossa mãe chama, é um chamado da terra.



Elza Xerente

Aldeia Traíra, Terra Indígena Xerente

TOCANTINS

No estado do Tocantins, a luta é igual. Todos os povos indígenas do Brasil, onde tem fazendeiros, eles não gostam dos povos indígenas. Tanto que tomaram nossa terra, tanto que já plantaram soja, usina de cana, e querem tomar tudo que nós temos.

Lá no território Xerente, nós temos território demarcado, mas é tanta usina que está tendo ao redor do território indígena. Tem barragem. Eu vou falar aqui para os meus parentes: nós temos que aprender a nos defender.

Nós temos canto, temos tudo que Deus deixou para nós. Mas nós temos que aprender a nos prevenir também. Como é que nós vamos defender nossos netos, nossos filhos? Os municípios se juntaram para nos atacar, não têm dó de atacar os nossos parentes. Eu perdi meu pai também, mas dá muita força para eu gritar e levantar. Nós estamos ainda vivos, lutando pelos direitos de todos.

Dentro do território Xerente é para a gente caçar, pegar o capim dourado, tirar o buriti. Sem terra, nós não temos vida, não. A terra que nosso antepassado nos deixou é para a gente criar nossos filhos, nossos netos.

Quando nós falecemos, a terra vai ficar para nosso jovem viver. A terra quem deixou para nós foi o Deus, para nós criar, para nós viver, para nós brincar.

Mas se nós pegarmos dinheiro, amanhã não tem mais nada. Nós não vamos aceitar, nós vamos lutar para falar bem o que nós sentimos. Se nós não lutarmos, quem é que vai levantar por nós? É o momento de nós levantarmos.

O mundo está mudando, o político vai vir aqui, quer negociar tudo. E eu estou vendo esse gás carbônico que está tendo, mas os povos indígenas não vão ganhar nada. Nós vamos vender o que Deus deixou para nós? Não é mercadoria, é trabalho de Deus. Ninguém tem esse poder, não. Aqui quem manda somos nós, para defender a nossa vida, não é para transportar para outro país.

VILMA RIOS

“Os povos indígenas estão vivendo uma era do chumbo e da pólvora”

Num encontro que reuniu Kaiowá e Guarani de diversas retomadas e lideranças de variados povos e regiões do país, a voz da liderança Vilma Rios ressoava em muitas pessoas que vivem a mesma realidade de ataques e de violência

Por Tiago Miotto, da Assessoria de Comunicação do Cimi

Em território Guarani e Kaiowá, a única coisa que não cessa é o som ritmado dos mbaraka e dos takuapu, instrumentos sagrados que os nhanderu e as nhandesy, rezadores e rezadoras, utilizam para manter abertas suas vias de comunicação com o sagrado.

Foi sobre esse plano de fundo sonoro, nem um pouco estranho a uma Avá-Guarani, que Vilma Rios, liderança da Terra Indígena (TI) Tekoha Guasu Guavirá, compartilhou com os presentes no Encontro Nacional de Lideranças Indígenas que ocorreu na TI Panambi – Lagoa Rica, em Douradina (MS), sua visão sobre a dura realidade vivenciada por seu povo no oeste do Paraná. A partir dela, Vilma tece suas percepções sobre a luta, os desafios e as perspectivas para os povos indígenas no Brasil.

Em diversos momentos, a fala de Vilma fez a tenda onde ocorria a reunião ser inundada por aplausos e pelo chacoalhar agudo dos maracás. Num encontro que reuniu Kaiowá e Guarani de diversas retomadas e lideranças de variados povos e regiões do país, sua voz ressoava em muitas pessoas que vivem a mesma realidade de ataques e de violência, mas que também compartilham a profunda compreensão da resistência como um princípio vital – e que, como Vilma e os Avá, reafirmam diariamente a própria dignidade por meio da luta pela reconquista de seus territórios.

O texto a seguir é uma transcrição da impactante fala de Vilma no Encontro Nacional de Lideranças Indígenas, no tekoha Ita'y, uma das oito aldeias e retomadas que compõem a TI Panambi – Lagoa Rica, no dia 18 de março de 2025.



Foto: Tiago Miotto/Cimi

Vilma Rios no Encontro nacional de lideranças no tekoha Ita'y, na TI Panambi – Lagoa Rica, em março de 2025

Vilma Rios, liderança da Terra Indígena (TI)

Esse espaço é importante para nós, para a gente falar e somar nessa luta que é muito difícil. Eu fico muito feliz por estar mais uma vez no território de vocês, dos Guarani e Kaiowá.

Eu sei que essa terra já foi assinada com sangue indígena. Essa terra já é dos Guarani e Kaiowá, porque muito sangue já foi derramado. A nossa luta também não é diferente, a luta do povo Avá-Guarani não está sendo diferente da luta daqui do Mato Grosso do Sul.

Seria muito bonito se nós, indígenas, povos originários, estivéssemos sentados todos juntos, buscando uma vida melhor para nossos anciões, buscando um projeto para nossos jovens. Mas, infelizmente, nós estamos aqui reunidos enquanto lideranças, enquanto movimento, para a gente achar uma solução sobre como nós vamos parar essa era da bala, essa era da pólvora que estamos vivendo. Estamos em um país que se diz tão democrático, mas os povos indígenas estão vivendo uma era do chumbo e da pólvora.

E enquanto estamos lutando, enquanto o Estado coloca uma venda nos olhos, quem sofre somos nós, as mulheres e os anciões. Enquanto o MPI [Ministério dos Povos Indígenas] está lá na sede em Brasília, no ar condicionado, nós estamos aqui na base, levando chumbo, carregando traumas, levando uma vida que ninguém merece levar.

Nós não estamos vivendo. Eu sempre falo isso: nós não estamos vivendo no nosso território, nós não estamos aproveitando a nossa aldeia. Nós estamos sobrevivendo a cada dia, a cada noite. E quando eu falo que a luta do povo Avá-Guarani não está sendo diferente é porque também vivemos esse terror, essa tensão dos fazendeiros, do pistoleiro.

Hoje, a maioria das nossas crianças que deixamos dentro da nossa aldeia está traumatizada. As crianças não conseguem mais brincar, as crianças não conseguem mais ser crianças, porque a cada minuto tem que ficar atentas. As mulheres carregam traumas de todos os ataques que a gente vem sofrendo, e nós estamos aqui.

É engraçado que a maioria que vem nos visitar, seja do Estado ou de qualquer órgão, eles insistem em dizer que é um conflito, quando na verdade não há conflito, mas sim um ataque. Porque as mortes que aconteceram aqui, o ataque a tiros que aconteceu na minha aldeia não foi um conflito. Foi uma emboscada, quando as crianças, quando as pessoas estavam jantando, e o pistoleiro vem por detrás e atira.

São covardes. Eles falam que são heróis, mas na verdade são grandes covardes. Eles sempre chegam por trás e saem, porque são covardes, que se vendem por dinheiro. Que

“Estamos em um país que se diz tão democrático, mas os povos indígenas estão vivendo uma era do chumbo e da pólvora. O Estado coloca uma venda nos olhos e quem sofre somos nós, as mulheres e os anciões. O Ministério dos Povos Indígenas está lá em Brasília, no ar condicionado e nós aqui na base, levando chumbo, carregando traumas e levando uma vida que ninguém merece levar.**”**

tipo de ser humano é esse? E eles ainda são vistos como heróis por essa sociedade racista, anti-indígena. Eles são considerados heróis, mas o verdadeiro herói somos nós, que estamos resistindo depois de muitos ataques. Ainda permanecemos na luta, com fé e com esperança.

Enquanto indígenas, enquanto lideranças, nós temos que buscar um meio. Uma vez, eu lembro que eu falei para o padre Diego: estamos cansados de nota de solidariedade do MPI e da Funai. Nós precisamos de um plano infalível. Precisamos criar um meio de parar esses ataques, precisamos nos defender, porque infelizmente me parece que o Estado brasileiro, a justiça brasileira não vai conseguir nos proteger. Se até hoje está acontecendo morte, está acontecendo ataque dentro de uma comunidade, é porque infelizmente o Estado brasileiro não vai conseguir proteger nenhuma vida indígena.

Porque, infelizmente, aqui nesse país a vida de um indígena vale menos que um grão de arroz, vale menos que um grão de soja. Isso para eles tem mais valor do que a nossa própria vida. Um grão de milho vale muito mais para eles.

Mas nós sabemos o nosso valor, isso eles não podem nos tirar. Eles podem tentar. Hoje, a gente fala que temos os nossos direitos, no papel. Mas, infelizmente, na prática, nós não temos mais direitos. Porque a cada minuto, a cada segundo, lá em Brasília, a bancada ruralista luta para tirar totalmente nossos direitos. No papel eles existem, na Constituição, onde com muita força e com muita luta nós tivemos a garantia do nosso direito. Mas, infelizmente, nem no papel ele vale.

Por isso que eu falo: temos que fazer uma mobilização, temos que pensar enquanto povos indígenas, temos que pensar enquanto Avá-Guarani, enquanto povo Kaiowá, nós temos que pensar de que forma nós vamos fazer de novo valerem esses direitos, porque hoje nós não temos mais.

Nós pedimos socorro quando sofremos ataques, mas parece que infelizmente ninguém mais ouve o nosso grito de socorro. Não é possível que não exista uma forma da gente vencer essa guerra.

Estamos vivendo numa guerra, e nessa guerra o único lado que perde são os povos indígenas. Nós não temos as armas que eles usam, nós não temos metralhadora, nós não temos pistola para enfrentar essa violência toda. A única coisa que nós temos é a nossa espiritualidade, é o nosso mbaraka, é o nosso takua [instrumento ritual], e principalmente o nosso corpo.

É a única coisa que você tem para enfrentar. E nós temos que buscar uma ajuda. Se aqui dentro do país Brasil não estão conseguindo garantir esses direitos aos povos originários, busquemos em outros países. Não é possível que os países que também recebem produtos brasileiros não consigam nos ajudar. Dentro do Brasil, o que nós podíamos fazer, já fizemos tudo.

Em cada porta que a gente acha que pode nos ajudar a gente já bateu. Já fomos. E até hoje, ainda acontecem essas violações de direitos. E até hoje, nenhum órgão do governo conseguiu nos defender dessa bala. E até hoje, os órgãos que estão nos representando lá em Brasília não estão freando a bala que vem na direção do nosso corpo, na direção das nossas crianças.

Nós temos uma criança de 7 anos e um adolescente de 14 anos que foram vítimas dos fazendeiros, dos pistoleiros. E essas são crianças que deveriam viver como crianças, mas hoje carregam traumas e medo. Então, alguma coisa precisa ser feita. Alguma coisa, pelo menos.

Nós, enquanto movimento, precisamos pensar. Repensar o nosso movimento, por onde nós temos que buscar essas soluções. Nós não erramos. O erro não está no nosso movimento, o erro não está na retomada, porque tudo que foi retomado é dos povos indígenas. Estamos fazendo autodemarcação porque o Estado brasileiro, as pessoas que deveriam garantir a proteção do território e a proteção dos povos indígenas, não fizeram.

¶ Estamos cansados de nota de solidariedade do MPI e da Funai. Precisamos criar um meio de parar esses ataques, precisamos nos defender, porque infelizmente me parece que o Estado brasileiro, a justiça brasileira não vai conseguir nos proteger. Não vamos mais deixar a nossa terra para eles passarem gado, plantarem soja, porque nós aprendemos a lutar. Não vamos mais deixar que essa era do chumbo, que essa era da pólvora nos assuste. **¶**

Tudo o que aconteceu foi por falta de boa vontade dos governantes. Porque se eles tivessem uma boa vontade, parte desses conflitos não precisaria acontecer. Pessoas que perderam a vida não precisariam ter perdido. Estariam aqui ouvindo, estariam ainda dentro da família, junto com os pais. As pessoas que carregam chumbo no corpo não precisariam carregar, se eles tivessem a boa vontade de demarcar o território.

Eu lembro bem: quando o presidente Lula ganhou as eleições, ele prometeu. Mas, infelizmente, tem a bancada ruralista. Vencemos o Bolsonaro, mas os cachorrinhos deles ainda estão lá. É isso que temos que vencer mais uma vez. Nós temos que vencer o cachorrinho do presidente, que foi um covarde, que tentou arruinar o movimento, que tentou tirar nossos direitos.

Mas eles não entendem que eles podem matar parte dos povos indígenas aqui no Brasil, mas a nossa resistência está em nós. Não é no papel. A nossa resistência carregamos desde que a nossa mãe nos gerou. Então, não adianta tentar acabar com os direitos dos povos indígenas, porque não vão conseguir. A nossa resistência está em nós, em cada um de nós, e somos muito dentro do Brasil. Somos pessoas, somos povos de resistência.

Não é à toa que depois de um ataque a gente ressurge. Não é à toa que depois da morte dos nossos parentes, ainda continuamos permanecendo. Porque essa luta não é só pelas pessoas que ainda estão vivas, mas sim pelas pessoas que tombaram dentro da retomada. É por elas que ainda estamos aqui.

Os fazendeiros falam: se a gente matar a liderança mais forte, o movimento acaba. Mas eles não entendem que essa luta é pelas pessoas que tombaram. Podem matar a liderança...

Hoje, em Guaíra, nós estamos escondendo a nossa liderança, porque até o nosso movimento está sendo criminalizado. Pessoas que lutam pelo seu território são perseguidas, não só pelos jagunços, mas também pela justiça, que também é o cachorrinho do Bolsonaro. A nossa liderança está sendo caçada, a cabeça da nossa liderança hoje está valendo prêmio para eles.

Só que não são só as lideranças que hoje em dia estão lutando. Somos muitos. E nós, mulheres, a gente aprendeu: hoje, nós não corremos mais da bala. Em vez de correr, a gente se coloca na frente da bala, porque nós não temos mais medo, porque a única coisa que nós temos é a nossa vida.

Lá na cidade, quando vem algum representante da prefeitura, eu sempre falo que eles não vão conseguir nos calar. E realmente nós não vamos mais abaixar a cabeça, nós não vamos mais correr da bala, nós não vamos mais deixar a nossa terra para eles passarem gado, plantarem soja, porque nós aprendemos a lutar.

Quando vocês acharem que não tem uma solução possível, lembrem-se dos rezos do povo que, quando leva chumbo, o único barulho que ecoa depois de um ataque é o barulho do mbaraka. É o barulho do canto. Nós, indígenas, vamos firmes nessa luta porque as únicas pessoas que podem realmente defender esse direito, buscar proteger o nosso território, somos nós. Não importa quantas pessoas vão tombar, nós vamos continuar, enquanto mulheres, enquanto mães, vamos continuar firmes nessa caminhada. Não vamos mais deixar que a plantação de soja passe pelo nosso território. Não vamos mais deixar que essa era do chumbo, que essa era da pólvora nos assuste.

Eu sou muito grata pelo convite que recebi e vim com a Paulina [Rokavy Ponhy Martines, também liderança da TI Tekoha Guasu Guavirá]. Eu sempre falo que eu sou semente que ela plantou, porque eu lembro que, no início de 2013, a única mulher no meio de outros caciques, buscando os direitos e o espaço para as mulheres, foi a Paulina. Eu tenho muito orgulho. Se hoje eu estou aqui, também falando da nossa luta, foi porque aprendi junto com essa mulher. Eu sou uma aluna e eu sou a maior fã da Paulina. Ha'évete!

Foto: Tiago Miotto/Cimi



Encontro nacional de lideranças no tekoha Ita'y, na TI Panambi – Lagoa Rica, em março de 2025

Emergência climática: demarcação das terras indígenas como caminho de resistência ao colapso

Em artigo, Gabriel Vilardi analisa como o apagamento dos povos indígenas nos planos de reconstrução após as enchentes no RS revela o racismo ambiental estrutural e compromete respostas sustentáveis e justas à emergência climática

Por **Gabriel dos Anjos Vilardi**, jesuíta, bacharel em Direito e Filosofia
 – Artigo publicado originalmente no IHU Unisinos

Entre as várias crises em que o mundo globalizado está imerso, podem-se citar a ascensão da extrema-direita com posições supremacistas e neofascistas, a proliferação da desinformação e dos discursos de ódio como expressão da pós-verdade e a terceira guerra mundial em pedaços, com risco de escalada atômica. Mas, certamente, a principal delas é o colapso ecológico-climático. Como é mais do que evidente, os eventos climáticos extremos serão cada vez mais frequentes e intensos.

Recentemente, o Rio Grande do Sul foi assolado por severas inundações que atingiram quase todo o estado e milhares de pessoas. Milhares perderam suas casas e quase duas centenas foram mortas na maior tragédia climática do país. O rastro de destruição foi avassalador e os impactos ainda serão sentidos por muitos anos. Dentre as muitas inquietações que surgiram, uma delas parece a mais perturbadora: reconstruir-se-á o estado nas mesmas bases de outrora?

Passados os primeiros meses, as pessoas buscam retomar suas vidas rumo a antiga normalidade. Entretanto, há algo que parece não estar claro para o cidadão médio. O desastre ambiental não foi obra do acaso inexorável, mas sim frutos de sistemas econômico e de ocupação urbana que se esgotaram. O planeta não suporta mais o estilo de vida da parte mais rica da humanidade. E se não houver um freio de arrumação profundo, com mudanças estruturais no modelo capitalista, a destruição climática estará apenas no começo.

Acontece que nos planos de reconstrução, pouco se menciona – para não falar de uma eloquente ausência – dos povos indígenas atingidos. Pelo menos 80 comunidades originárias foram afetadas pelas enchentes de maio.⁽¹⁾ Contudo, mais do que negligência, existe um racismo ambiental entranhado na sociedade e no Estado brasileiro. Trata-se de uma questão que vem desde o Brasil Colônia, quando começaram o extermínio e a expulsão dos indígenas de suas terras.

Um dos princípios do Direito Climático é o da solidariedade e equidade intergeracional, que estabelece a garantia de um futuro ambientalmente equilibrado para as gerações futuras. Nesse sentido, ensinam Ingo Wolfgang Sarlet, Gabriel Wedy e Tiago Fenstersefer:

“Na perspectiva ecológica e climática, há também a necessidade de se assegurar uma redistribuição justa e equânime do acesso aos recursos naturais, sob pena de incidir-se em prática discriminatória, o que se acentua de forma significativa em vista da feição socioambiental que caracteriza alguns aspectos da crise climática (por exemplo, no caso dos deslocados e refugiados climáticos).⁽²⁾”

Todavia, é preciso esclarecer que nenhuma das 80 Terras Indígenas foram devidamente reconhecidas pelo poder público. Segundo o art. 231 da Constituição Federal, são reconhecidos aos indígenas “os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens”.

Já o art. 67 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias determinou que “a União concluirá a demarcação das terras indígenas no prazo de cinco anos a partir da promulgação da Constituição”. Ou seja, tal mandamento constitucional deveria ter sido cumprido há mais de 35 anos, o que nunca aconteceu. As comunidades originárias do Rio Grande do Sul se encontram em situação de hipervulnerabilidade, uma vez que estão confinadas em pequenos,

¹ RELATÓRIO da SESAI indica que mais de 16 mil indígenas foram impactados pelas enchentes no Rio Grande do Sul. Informe Técnico nº 19 da Sesai, 22 maio 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/povosindigenas/pt-br/assuntos/noticias/2024/05/relatorio-da-sesai-indica-que-mais-de-16-mil-indigenas-foram-impactados-pelas-enchentes-no-rio-grande-do-sul> Acesso em: 28 ago. 2024.

² SARLET, Ingo Wolfgang; WEDY, Gabriel; FENSTERSEFER, Tiago. Curso de Direito Climático. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2023. p. 129.



insuficientes e insalubres espaços à espera da restituição dos seus territórios ancestrais.

Conforme está mais do que comprovado por inúmeros estudos científicos, as terras indígenas possuem um nível de preservação ambiental não verificado nas propriedades rurais privadas. Por isso, demarcar os territórios das comunidades originárias significa também indiretamente salvaguardar o meio ambiente, nos termos do art. 225 da Carta de 1988. Na posse desses territórios ancestrais, os indígenas terão meios mais eficazes de enfrentar os nefastos efeitos da crise climática e de escolher como desejam viver, como lhes é garantido pelo direito à autodeterminação garantido na ordem jurídica interna e nos tratados firmados pelo país:

“Posteriormente, a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, no ano de 2007, trouxe em seus arts. 3º, 4º e 5º a autodeterminação de forma mais contundente, consistindo no direito desses povos em determinar livremente sua condição política e buscar livremente seu desenvolvimento econômico, social e cultural, podendo assim exercer o direito à autonomia ou ao autogoverno nas questões relacionadas a seus assuntos internos e locais, além de poder conservar e reforçar suas próprias instituições políticas, jurídicas, econômicas, sociais e culturais”.⁽³⁾

Além disso, o Brasil também é signatário da Convenção nº 169 da OIT, recepcionada com status supralegal, que estabelece o direito à consulta livre, prévia e informada das comunidades indígenas afetadas por quaisquer medidas legislativas e administrativas. Portanto, os planos de reconstrução em formulação e execução pelas várias instâncias governamentais devem promover a escuta apropriada e intercultural dos povos originários, para que possam exercer concretamente o supramencionado direito à autodeterminação.

Entretanto, as comunidades indígenas não estão inertes. Inegável o fato de serem vítimas de um cruel processo de apagamento identitário e de prolongado e não encerrado genocídio, como demonstram os sucessivos Relatórios de Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil, elaborados há décadas pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi).⁽⁴⁾ Mas também é evidente que existe uma forte resistência do movimento indígena na luta pela preservação de seus territórios, culturas e cosmovisões.

³ SILVA, Victor Melo Fabrício da. Jurisdição indígena: fundamento de autodeterminação dos povos indígenas na América Latina e no Brasil. São Paulo: Editora Dialética, 2022, p. 39/40.

⁴ RELATÓRIO Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil-Dados de 2023. Conselho Indigenista Missionário. 21 ed. Brasília: Conselho Indigenista Missionário, 2024.

Dentro do pluralismo jurídico, defende-se a importância do reconhecimento dos sistemas jurídicos indígenas e da organização social e política dessas comunidades. Assim aprofunda a estudiosa Rosane Lacerda ao falar da força do Novo Constitucionalismo Latino-Americano:

“Foi a tenacidade da luta descolonial desses movimentos, inicialmente no sentido de fazer emergir, visibilizar aqueles saberes e práticas jurídicas não estatais e não ocidentais não como peças de museu, mas como diria Eugene Ehlich, experiências de um direito vivo, ou, melhor dizendo, de ‘direitos vivos’, que levou aos reconhecimentos constitucionais das juridicidades indígenas e, com elas, à percepção de mais um bom motivo para a autodeclaração plurinacional daqueles Estados. A prática, contudo, vem mostrando que a implementação dessa coexistência intercultural, além de contar com as dificuldades decorrentes de sua complexidade intrínseca, é também alvo de uma sistemática oposição de diversos setores”.⁽⁵⁾

Resistir ao acolhimento de outros modos de organização jurídico-política, de pensamento e de produção implica se fechar para possibilidades concretas de adaptação ao novo regime climático. Enquanto o país seguir privilegiando fortemente o modelo monocultor-agroexportador com vultuosas somas de recursos, despejadas anualmente por meio de Plano Safra, as alternativas tradicionais das terras indígenas e dos quilombos, da agricultura familiar e da agroecologia seguirão marginalizadas e sob a mira raivosa da bancada ruralista. Sobre representada no Congresso, essa parte do agro que se regozija com a destruição ambiental e que apoiou a recente tentativa de golpe, como apontam as investigações da Polícia Federal, será sempre uma ameaça à diversidade dos povos do campo, das florestas e das águas.

Não basta reconstruir nos mesmos termos de antes, ultrapassados e destruidores. Para encarar com seriedade a emergência climática, os povos indígenas não podem ser descartados. Ao contrário, sua vida e dignidade precisam ser asseguradas. E para isso a demarcação de suas terras tradicionais é inadiável. Isso implica no imediato encerramento da acintosa Mesa de Conciliação no Supremo Tribunal Federal – com claro viés anti-indígena – e a definitiva declaração de inconstitucionalidade da indecente Lei do Marco Temporal. Além de justa medida de reparação histórica, as Terras Indígenas são um caminho alternativo de reconstrução de “novos existires”. Demarcação já!

⁵ LACERDA, Rosane Freire. “Volveré, y Seré Millones”: contribuições descoloniais dos movimentos indígenas latino-americanos para a superação do mito do Estado-Nação. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, 2014, p. 368.